

Relatório de Controle Interno Acompanhamento da execução do Plano de Ação 2026 Conselho Fiscal 3º Trimestre de 2026

Processo IPMU/004/2026

Relatório de Controle Interno
Acompanhamento da execução do Plano de Ação 2026
Conselho Fiscal – 3º Trimestre de 2026
(julho, agosto e setembro)

1. Introdução, finalidade e objetivos

O presente Relatório de Controle Interno tem por finalidade avaliar, de maneira sistemática, técnica e fundamentada em evidências documentais, a regularidade, a conformidade, a efetividade e o desempenho das atividades institucionais desenvolvidas pelo **Conselho Fiscal** do **Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU**, durante o **terceiro trimestre do exercício de 2026**, compreendido entre 1º de julho e 30 de setembro de 2026.

A avaliação integra os mecanismos institucionais de monitoramento da governança previdenciária e tem como referência as competências legais e regimentais atribuídas ao Conselho Fiscal, especialmente aquelas estabelecidas na Lei Municipal nº 2.650/2005, no respectivo Regimento Interno e no Plano de Ação e Trabalho 2026, aprovado em 15 de dezembro de 2025, formalizado no Processo Administrativo IPMU/142/2025.

O trabalho busca verificar não apenas o cumprimento formal das atribuições do colegiado, mas também a consistência técnica dos procedimentos de fiscalização, a abrangência das matérias examinadas, a fundamentação das manifestações registradas, a tempestividade das análises e a efetividade dos mecanismos de acompanhamento e controle da gestão previdenciária.

Nesse contexto, o Conselho Fiscal constitui instância essencial da estrutura de governança do IPMU, exercendo funções de fiscalização, acompanhamento e avaliação da gestão econômico-financeira, orçamentária, contábil e patrimonial da Autarquia, em observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como às exigências de transparência, responsabilidade fiscal, integridade e sustentabilidade do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Entre suas atribuições prioritárias, destaca-se o exame sistemático da documentação referente às prestações de contas mensais, com avaliação da regularidade dos registros e demonstrativos contábeis, da execução orçamentária e financeira, da movimentação dos recursos previdenciários e dos demais atos de gestão submetidos à sua competência fiscalizatória.

A atuação do colegiado compreende, ainda, a elaboração de parecer anual conclusivo sobre as contas do exercício financeiro, conforme previsto no item 3.1 do Plano de Ação e Trabalho 2026, constituindo instrumento relevante para a prestação de contas institucional e para o fortalecimento dos mecanismos de controle e responsabilização administrativa.

O presente relatório observa, igualmente, as diretrizes estabelecidas no item 3.17 do Plano de Ação e Trabalho 2026, relativo à elaboração de relatórios de prestação de contas destinados à consolidação das atividades realizadas, dos procedimentos de fiscalização executados e das considerações técnicas que fundamentaram as análises do Conselho Fiscal.

Sua elaboração atende à sistemática de acompanhamento trimestral adotada pelo IPMU, permitindo a avaliação periódica do cumprimento das ações planejadas, a identificação de eventuais desvios de execução e a proposição de medidas preventivas e corretivas, quando necessárias.

Adicionalmente, o relatório constitui instrumento de fortalecimento da transparência ativa, da prestação de contas e da rastreabilidade das atividades de fiscalização, em consonância com as boas práticas de governança estabelecidas pelo Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – Pró-Gestão RPPS, Nível III, observados os requisitos aplicáveis à atuação dos órgãos colegiados e ao funcionamento dos mecanismos de controle interno.

Sob a perspectiva metodológica, a avaliação será desenvolvida mediante exame das pautas, atas, demonstrativos, processos administrativos, pareceres e demais documentos disponibilizados, adotando-se critérios de legalidade, conformidade normativa, suficiência documental, tempestividade, consistência das análises e efetividade do acompanhamento institucional.

A análise distinguirá as atividades efetivamente comprovadas daquelas parcialmente executadas, pendentes de comprovação ou não realizadas, evitando que a simples inclusão de determinado assunto em pauta seja considerada, isoladamente, evidência suficiente de sua apreciação conclusiva.

1.1. Objetivos específicos

Constituem objetivos específicos do presente trabalho de Controle Interno:

- Regularidade das reuniões e funcionamento do colegiado: verificar o cumprimento do calendário institucional, a periodicidade das reuniões, a composição e participação dos conselheiros, a existência de quórum regimental, a formalização das pautas e atas e a observância dos procedimentos legais e regimentais aplicáveis.
- Cumprimento do Plano de Ação e Trabalho 2026: confrontar as competências, atividades e metas estabelecidas no item 3 do Plano com os atos de fiscalização, manifestações, pareceres e deliberações efetivamente documentados durante o terceiro trimestre, classificando o estágio de execução de cada atividade e identificando eventuais pendências.
- Fiscalização da gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial: avaliar a abrangência e a consistência das análises realizadas pelo Conselho Fiscal sobre os demonstrativos mensais de receitas e despesas, balancetes, disponibilidades financeiras, movimentações patrimoniais e demais documentos integrantes das prestações de contas.
- Acompanhamento da gestão dos investimentos previdenciários: verificar os registros de fiscalização relativos à carteira de investimentos, à rentabilidade, à liquidez, aos riscos, ao enquadramento normativo e à aderência à Política Anual de Investimentos 2026, observadas as competências específicas do Conselho Fiscal e dos demais órgãos de governança do IPMU.
- Análise quantitativa e qualitativa dos processos apreciados: identificar e quantificar os processos administrativos e assuntos examinados nas reuniões de julho, agosto e setembro, classificando-os por natureza, finalidade fiscalizatória, relevância institucional, situação de apreciação e providências eventualmente determinadas.
- Efetividade das manifestações e recomendações: examinar a fundamentação técnica das manifestações do colegiado, a existência de solicitações de esclarecimentos, requisições documentais, recomendações e apontamentos, bem como o acompanhamento das respostas e das providências adotadas pelos setores responsáveis.

- Avaliação comparativa de desempenho: comparar os indicadores de funcionamento e fiscalização do terceiro trimestre com aqueles apurados no segundo trimestre de 2026, identificando variações na quantidade de reuniões, processos analisados, matérias apreciadas, manifestações emitidas e atividades previstas no planejamento institucional.
- Governança, transparência e rastreabilidade documental: avaliar a organização dos registros, a publicidade dos atos sujeitos à divulgação, a integridade da documentação e a possibilidade de rastreamento das decisões, de modo a assegurar transparência, segurança jurídica e adequada prestação de contas.
- Identificação e avaliação de riscos: reconhecer eventuais fragilidades nos procedimentos de fiscalização, insuficiências documentais, atrasos, lacunas de acompanhamento ou riscos de desconformidade que possam comprometer a efetividade das atribuições institucionais do Conselho Fiscal.
- Formulação de recomendações e conclusão técnica: apresentar, com base nas evidências examinadas, avaliação fundamentada sobre o desempenho do Conselho Fiscal no período, indicando oportunidades de aperfeiçoamento, medidas preventivas e recomendações destinadas ao fortalecimento da governança e do controle institucional.

1.2. Abrangência e critérios de avaliação

A avaliação compreenderá as atividades desenvolvidas no período de **julho a setembro de 2026**, com utilização dos registros do segundo trimestre como referência comparativa e do Plano de Ação e Trabalho 2026 como parâmetro de aferição do cumprimento das atribuições programadas.

Para cada atividade examinada, o Controle Interno deverá identificar a previsão normativa ou institucional, a evidência documental correspondente, o resultado da verificação e, quando aplicável, a recomendação de aprimoramento.

Os resultados serão classificados conforme os seguintes critérios:

Classificação	Critério técnico
Executada	Atividade realizada e comprovada por documentação suficiente.
Parcialmente executada	Atividade iniciada ou realizada com pendências relevantes de execução ou comprovação.
Não executada	Atividade prevista para o período, sem evidência de realização.
Pendente de comprovação	Ausência ou insuficiência de documentos para conclusão da análise.
Não aplicável ao período	Atividade cuja execução não estava prevista ou não era exigível no trimestre.

A emissão de juízo conclusivo sobre a regularidade das atividades ficará condicionada à suficiência das evidências documentais, à observância dos critérios legais e regimentais e à análise da relevância de eventuais inconsistências identificadas.

1.3. Finalidade institucional do acompanhamento

O acompanhamento realizado pelo Controle Interno possui natureza preventiva, avaliativa e orientativa, não se confundindo com as atribuições próprias de fiscalização exercidas pelo Conselho Fiscal, nem substituindo as competências dos órgãos de controle externo.

Seu propósito é oferecer subsídios técnicos para o aperfeiçoamento contínuo dos procedimentos institucionais, contribuir para a identificação tempestiva de riscos e assegurar que as atividades de fiscalização do colegiado sejam desenvolvidas de maneira planejada, documentada, transparente e compatível com as responsabilidades inerentes à gestão dos recursos previdenciários.

Dessa forma, o **Relatório de Controle Interno do terceiro trimestre de 2026** constitui instrumento de avaliação da execução do **Plano de Ação e Trabalho do Conselho Fiscal**, de monitoramento da qualidade das atividades fiscalizatórias e de fortalecimento da estrutura de governança do IPMU, contribuindo para a regularidade administrativa, a confiabilidade das informações, a proteção do patrimônio previdenciário e a sustentabilidade do regime próprio de previdência social.

2. Datas das reuniões e participantes – análise e parecer

A análise documental evidencia que o terceiro trimestre de 2026 foi marcado pela continuidade das atividades ordinárias de fiscalização e acompanhamento da gestão institucional, associada à apreciação de matérias estratégicas relacionadas ao planejamento orçamentário, à política de investimentos, à governança administrativa e à renovação da composição dos órgãos colegiados.

As três reuniões foram realizadas na sala de reuniões da sede do IPMU, em formato conjunto dos Conselhos Deliberativo (CODEL) e Fiscal (COFIS), com a participação da Diretoria Executiva. A reunião de 29/09/2026 foi a primeira do mandato 2026–2030 (Decreto nº 9.035/2026; vigência de 12/09/2026 a 12/09/2030).

Data	Formato	COFIS	CODEL	Diretoria
27/07/2026	Conjunta	5	10	2
17/08/2026	Conjunta	5	10	4
29/09/2026	Conjunta (1ª do mandato 2026–2030)	4	5	6

2.1 Reunião de 27/07/2026

Na reunião de 27 de julho de 2026, o Conselho Fiscal participou da apreciação dos relatórios de investimentos, da execução da Política de Investimentos e das estratégias de alocação adotadas pelo Comitê de Investimentos, com ratificação unânime das matérias aprovadas pelo Conselho Deliberativo.

Regularidade formal, composição e participação

A reunião ordinária conjunta do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo, realizada em 27 de julho de 2026, foi formalmente registrada em ata, com identificação dos participantes, descrição das matérias submetidas à apreciação e registro das manifestações e deliberações dos colegiados.

Conforme documentação examinada, participaram da reunião os cinco membros do Conselho Fiscal, correspondendo à totalidade de sua composição no período, bem como os dez membros do Conselho Deliberativo. A Diretoria Executiva esteve representada pela Presidente do IPMU, Sirleide da Silva, e pelo Diretor Administrativo, Antonio Marques de Oliveira.

A participação integral dos conselheiros fiscais evidencia o atendimento ao requisito quantitativo de presença, favorecendo a representatividade do colegiado, a legitimidade das manifestações e a continuidade das atividades de fiscalização previstas no Plano de Ação e Trabalho 2026.

2.1.2. Análise das atividades e matérias submetidas à apreciação

A reunião contemplou matérias de natureza previdenciária, administrativa, contratual, contábil, financeira e de investimentos, demonstrando a abrangência dos assuntos submetidos ao acompanhamento dos órgãos colegiados.

a) Fiscalização da carteira de investimentos e execução da Política de Investimentos

O Conselho Fiscal procedeu à ratificação, por unanimidade, das matérias previamente apreciadas e aprovadas pelo Conselho Deliberativo, compreendendo o Relatório da Carteira de Investimentos, o Relatório de Execução da Política de Investimentos e as estratégias de alocação e gestão dos recursos previdenciários adotadas pelo Comitê de Investimentos.

Para subsidiar as manifestações, foram considerados os trabalhos desenvolvidos pelo Comitê de Investimentos na reunião de 23/07/ 2026, formalizados no Processo Administrativo IPMU/003/2026.

A atuação registrada demonstra o exercício da competência de acompanhamento e fiscalização da gestão dos recursos previdenciários, especialmente quanto à observância da Política de Investimentos e das diretrizes de aplicação dos recursos do RPPS.

Sob a perspectiva do Controle Interno, a ratificação constitui evidência formal de apreciação da matéria. Entretanto, a avaliação da profundidade da análise fiscalizatória requer a verificação dos relatórios técnicos, dos indicadores de risco, rentabilidade e liquidez e das eventuais manifestações individualizadas constantes do processo.

b) Fiscalização e ratificação da prestação de contas mensal

Destaca-se a apreciação da Prestação de Contas referente à competência de maio de 2026, formalizada no Processo Administrativo IPMU/101/2026.

A documentação apresentada compreendeu 13 grupos de demonstrativos e informações, abrangendo contribuições previdenciárias, composição dos segurados, folha de pagamento de aposentados e pensionistas, receitas e despesas, gastos previdenciários e administrativos, compensação previdenciária, Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP e Extrato Previdenciário.

Após a apresentação e apreciação da documentação, os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal registraram aprovação e ratificação por unanimidade.

A manifestação evidencia o cumprimento formal de atividade diretamente relacionada à competência fiscalizatória do Conselho Fiscal, prevista no item 3.1 do Plano de Ação e Trabalho 2026.

c) Acompanhamento da execução orçamentária, financeira e previdenciária

Foram disponibilizados aos conselheiros demonstrativos referentes à Taxa de Administração, aos balancetes de receitas e despesas, ao Boletim de Caixa, às contribuições previdenciárias, à folha de pagamento, à compensação previdenciária e às Autorizações de Aplicação e Resgate – APR.

Também constaram da pauta relatórios de Controle Interno, demonstrativos previdenciários e documentos relativos à execução orçamentária, às demandas judiciais e à gestão administrativa.

Esses instrumentos constituem fontes relevantes para o exercício da fiscalização contábil, financeira e previdenciária, permitindo o acompanhamento da arrecadação, da execução das despesas, da disponibilidade de recursos e da regularidade dos procedimentos administrativos.

Assim, o Controle Interno considera comprovada a disponibilização das informações ao colegiado, permanecendo a comprovação da extensão das verificações técnicas condicionada ao exame dos respectivos processos administrativos.

d) Acompanhamento da gestão de ativos e passivos – ALM

A pauta contemplou informações relativas ao Plano de Ação para Implementação das Diretrizes do Estudo de Gestão Integrada de Ativos e Passivos – Asset Liability Management (ALM), no âmbito do Processo IPMU/019/2026.

O acompanhamento desse instrumento apresenta relevância estratégica para a gestão previdenciária, considerando sua contribuição para a compatibilização entre os investimentos e os compromissos atuariais do RPPS.
O registro de apresentação ao colegiado demonstra a inclusão do tema na agenda institucional de governança, embora a ata não detalhe deliberação específica do Conselho Fiscal sobre o estágio de implementação das medidas propostas.

e) Processos de benefícios previdenciários e contratações administrativas
A ata registra a apreciação, pelo Conselho Deliberativo, de cinco processos de benefícios previdenciários, dos quais três foram aprovados e dois tiveram seu andamento suspenso para complementação da instrução ou realização de nova avaliação pericial.
Também foram examinadas matérias relativas a dois aditamentos contratuais, envolvendo serviços de suporte tecnológico e assessoria jurídica.
Para fins de avaliação do COFIS, tais matérias representam informações de acompanhamento institucional, sem prejuízo da fiscalização posterior de seus eventuais reflexos financeiros, orçamentários e administrativos.

2.1.3. Análise técnica do Controle Interno – COFIS

A avaliação dos registros da reunião de **27 de julho de 2026** permite identificar os seguintes resultados:

Critério de avaliação	Resultado
Realização e formalização da reunião	Comprovada por ata
Participação dos conselheiros fiscais	5 de 5 membros – 100%
Quórum de presença	Integral
Ratificação da carteira de investimentos	Comprovada, por unanimidade
Ratificação da execução da Política de Investimentos	Comprovada, por unanimidade
Prestação de contas de maio/2026	Apreciada e ratificada por unanimidade
Disponibilização de demonstrativos e relatórios	Comprovada
Recomendações específicas do COFIS	Não individualizadas na ata

A análise evidencia que o Conselho Fiscal manteve atuação formalmente regular, com participação integral de seus membros e exercício documentado das competências relacionadas à fiscalização da prestação de contas e ao acompanhamento dos investimentos previdenciários.
A amplitude da documentação disponibilizada demonstra a existência de mecanismos institucionais de comunicação e prestação de informações aos conselheiros, abrangendo áreas relevantes da gestão do RPPS.

2.1.4. Parecer técnico do Controle Interno

Classificação: REGULAR.

À vista das evidências documentais examinadas, o Controle Interno manifesta-se pela regularidade formal das atividades desenvolvidas pelo Conselho Fiscal na reunião de 27 de julho de 2026, com ressalvas de natureza documental e procedimental, considerando:

- A realização da reunião, devidamente formalizada em ata, com participação integral dos cinco conselheiros fiscais.
- A ratificação unânime dos relatórios de investimentos e da execução da Política de Investimentos, bem como das estratégias de gestão apresentadas.
- A apreciação e ratificação da prestação de contas de maio de 2026, acompanhada dos demonstrativos previdenciários, contábeis, financeiros e administrativos.
- A disponibilização de informações relevantes para o acompanhamento da gestão institucional.

Conclui-se que o Conselho Fiscal demonstrou continuidade no exercício de suas atribuições institucionais, em consonância com as atividades previstas no Plano de Ação e Trabalho 2026, especialmente quanto ao acompanhamento das prestações de contas e da gestão dos investimentos previdenciários.
Parecer final: considera-se regular, com ressalvas formais, a atuação do Conselho Fiscal na reunião de 27 de julho de 2026, recomendando-se o aperfeiçoamento dos registros técnicos das apreciações e manifestações do colegiado, de modo a fortalecer a transparência, a rastreabilidade documental, a efetividade da fiscalização e a aderência às boas práticas de governança do Programa Pró-Gestão RPPS – Nível III.

2.2- Reunião de 17/08/2026

Na reunião de 17 de agosto de 2026, o Conselho Fiscal participou da apreciação dos relatórios de investimentos, da execução da Política de Investimentos e das estratégias de alocação adotadas pelo Comitê de Investimentos, com ratificação unânime das matérias aprovadas pelo Conselho Deliberativo.

Regularidade formal, composição e participação

A reunião ordinária conjunta do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo, realizada em 17 de agosto de 2026, foi formalmente registrada em ata, contendo a identificação dos participantes, a descrição das matérias apreciadas, os processos administrativos apresentados e as deliberações adotadas pelos colegiados.
Conforme os registros documentais, participaram da reunião os cinco membros do Conselho Fiscal e os dez membros do Conselho Deliberativo, correspondendo à totalidade dos integrantes de ambos os colegiados no período, além de quatro representantes da estrutura administrativa e executiva do IPMU.
A participação integral dos conselheiros fiscais demonstra o atendimento ao requisito quantitativo de presença, assegurando condições formais para o exercício das competências fiscalizatórias e para a manifestação colegiada sobre as matérias submetidas à apreciação.
Comparativamente à reunião de julho, observou-se maior participação de representantes das áreas técnicas e administrativas do Instituto, incluindo a Diretoria de Seguridade e Benefícios, a Diretoria Financeira e a Contabilidade/Gestão de Recursos, circunstância que favorece a integração institucional e a prestação de esclarecimentos especializados sobre assuntos previdenciários, orçamentários, financeiros e de investimentos.
Sob a perspectiva do Controle Interno, a presença dos responsáveis técnicos constitui elemento positivo para a qualidade da governança, pois contribui para a consistência das informações apresentadas, a adequada instrução das matérias e o fortalecimento dos mecanismos de fiscalização exercidos pelos órgãos colegiados.

2.2.2. Análise das atividades e matérias submetidas à apreciação

A reunião de agosto apresentou ampliação qualitativa da pauta institucional, destacando-se a apreciação conjunta de instrumentos estratégicos de planejamento para o exercício de 2027, além da continuidade do acompanhamento da gestão previdenciária, financeira e patrimonial.

a) Planejamento institucional, orçamentário e administrativo – Processo IPMU/112/2026

Foram submetidos à apreciação dos Conselhos Deliberativo e Fiscal três instrumentos de planejamento institucional:

- Revisão do Plano Plurianual – PPA 2026–2029, para o exercício de 2027: instrumento destinado à atualização dos programas, ações, metas e prioridades institucionais, visando à compatibilização do planejamento plurianual com as necessidades administrativas e previdenciárias do IPMU.
- Proposta Orçamentária para o exercício de 2027: documento que contempla a estimativa das receitas e a programação das despesas necessárias à manutenção das atividades administrativas, ao pagamento dos benefícios previdenciários e à execução das demais obrigações institucionais.
- Plano de Contratações Anual – PCA 2027: instrumento de planejamento das aquisições de bens e contratações de serviços, destinado à organização das demandas administrativas, à racionalização dos procedimentos e à compatibilização das contratações com a disponibilidade orçamentária e as prioridades institucionais.

Conforme consignado na ata, os três instrumentos foram apresentados, discutidos e aprovados por unanimidade pelos membros dos Conselhos.

A participação do Conselho Fiscal na apreciação dessas matérias constitui evidência relevante de atuação preventiva, na medida em que possibilita o acompanhamento antecipado das diretrizes de planejamento, das projeções orçamentárias e das necessidades administrativas do Instituto.

Do ponto de vista técnico, essa atuação contribui para a identificação de potenciais riscos relacionados à compatibilidade entre receitas e despesas, à sustentabilidade do custeio administrativo e à adequação dos instrumentos de planejamento às obrigações previdenciárias.

Entretanto, a aprovação conjunta registrada em ata não dispensa a observância das competências específicas de cada órgão, devendo a manifestação do Conselho Fiscal ser interpretada no âmbito de sua função fiscalizatória e de acompanhamento da gestão.

b) Fiscalização da carteira de investimentos e execução da Política de Investimentos

O Conselho Fiscal procedeu à ratificação, por unanimidade, dos relatórios e das estratégias de investimentos previamente apreciados pelo Conselho Deliberativo, considerando os trabalhos realizados pelo Comitê de Investimentos em 14/08/2026.

A documentação compreendeu o Relatório da Carteira de Investimentos referente a julho, o Relatório de Execução da Política de Investimentos e as estratégias de alocação e gestão dos recursos previdenciários. As informações foram formalizadas no Processo Administrativo IPMU/111/2026.

A ratificação registrada demonstra a continuidade do acompanhamento da gestão financeira e dos investimentos previdenciários, em consonância com as atribuições de fiscalização do Conselho Fiscal.

Sob a perspectiva do Controle Interno, a avaliação da efetividade dessa atuação deve considerar a existência de informações suficientes sobre rentabilidade, cumprimento da meta atuarial, riscos, liquidez, concentração, enquadramento normativo e aderência à Política de Investimentos 2026.

c) Fiscalização e ratificação da prestação de contas mensal – Processo IPMU/110/2026

Destaca-se a apreciação da Prestação de Contas referente à competência de julho de 2026, formalizada no Processo Administrativo IPMU/110/2026.

A documentação submetida aos conselheiros compreendeu demonstrativos previdenciários, relações de segurados ativos, aposentados e pensionistas, contribuições previdenciárias, folha de pagamento

dos benefícios, balancetes de receitas e despesas, demonstrativos das despesas previdenciárias e administrativas, compensação previdenciária, Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP e Extrato Previdenciário.

Após a apresentação dos documentos, os esclarecimentos e a análise das informações constantes dos autos, os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal registraram aprovação e ratificação por unanimidade da prestação de contas mensal.

A manifestação evidencia o cumprimento formal de uma das principais atribuições do Conselho Fiscal, relacionada ao exame sistemático das contas do Instituto, conforme previsto no item 3.1 do Plano de Ação e Trabalho 2026.

A regularidade material dos demonstrativos, entretanto, deve ser avaliada mediante conferência dos documentos que integram o processo, incluindo a consistência dos registros contábeis, a correspondência entre receitas e despesas, a regularidade dos repasses previdenciários e a compatibilidade das informações financeiras com os respectivos documentos comprobatórios.

d) Acompanhamento dos processos de benefícios previdenciários

A reunião contemplou a apreciação conjunta de quatro processos administrativos relacionados à concessão de benefícios previdenciários, compreendendo três aposentadorias e uma pensão por morte. Conforme os registros da ata, os processos foram aprovados por unanimidade pelos membros dos Conselhos.

O acompanhamento dessas matérias permite ao Conselho Fiscal conhecer a evolução das obrigações previdenciárias do Instituto e seus possíveis reflexos sobre a folha de pagamento, o equilíbrio financeiro e a sustentabilidade atuarial do regime.

Contudo, a análise de legalidade e a concessão dos benefícios devem observar as competências específicas das unidades técnicas e dos órgãos legalmente responsáveis, não se confundindo a participação do Conselho Fiscal com a execução dos procedimentos de concessão.

e) Acompanhamento dos relatórios de Controle Interno

Constou da pauta o Relatório de Controle Interno do Conselho Fiscal referente ao segundo trimestre de 2026, formalizado no Processo IPMU/004/2026. Também foram apresentados os relatórios de Controle Interno relativos ao Conselho Deliberativo e ao Comitê de Investimentos, referentes ao mesmo período. A disponibilização desses documentos representa mecanismo relevante de integração entre o sistema de controle interno e os órgãos colegiados, possibilitando o conhecimento das avaliações realizadas, dos resultados identificados e das recomendações eventualmente formuladas.

f) Acompanhamento da execução orçamentária, financeira e administrativa

Foram apresentados aos conselheiros os balancetes de receitas e despesas, o Boletim de Caixa, os demonstrativos da Taxa de Administração, as contribuições previdenciárias, os relatórios de compensação previdenciária, as Autorizações de Aplicação e Resgate – APR e os demonstrativos de investimentos.

Também constaram da pauta informações sobre o andamento da reforma da sede do IPMU, a certificação profissional de dirigente e os relatórios de atividades das unidades administrativas.

A apresentação desses documentos contribui para a transparência e para o acompanhamento sistemático da gestão, permitindo ao Conselho Fiscal conhecer a evolução das receitas, despesas, investimentos e demais obrigações institucionais.

g) Vencimento de fundos de investimento e acompanhamento da liquidez

A pauta contemplou informações relativas ao vencimento de dois fundos de investimento com estratégia de vértice, vinculados à Caixa Econômica Federal e ao Banco Bradesco, com vencimento previsto para 15/08/ 2026 e disponibilidade financeira informada para 18/08/ 2026.

O acompanhamento desses eventos é relevante para a gestão de liquidez, a programação financeira e a avaliação das alternativas de realocação dos recursos previdenciários.

A ciência do Conselho Fiscal acerca dessas operações contribui para o acompanhamento dos fluxos financeiros, sem representar, isoladamente, autorização de movimentação ou deliberação específica de aplicação de recursos.

h) Educação previdenciária e ações institucionais

Foi apresentada a Campanha das Cores referente ao mês de agosto de 2026, desenvolvida no âmbito das ações de educação, conscientização e relacionamento institucional do IPMU.

Os membros dos Conselhos manifestaram apoio e adesão simbólica à iniciativa, reconhecendo sua contribuição para a promoção da saúde, da prevenção, da cidadania e da qualidade de vida dos segurados. A participação demonstra integração dos órgãos colegiados às ações institucionais de educação e responsabilidade social.

2.3. Reunião 29/09/2026

Na reunião Conselho Fiscal participou da apreciação dos relatórios de investimentos, da execução da Política de Investimentos e das estratégias de alocação adotadas pelo Comitê de Investimentos, com ratificação unânime das matérias aprovadas pelo Conselho Deliberativo.

Regularidade formal, composição e participação

A reunião ordinária conjunta do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo, realizada em 29 de setembro de 2026, constituiu marco relevante para a governança institucional do IPMU, por contemplar, simultaneamente, a continuidade das atividades de fiscalização e acompanhamento da gestão previdenciária e a formalização da nova estrutura de direção dos órgãos colegiados para o mandato compreendido entre 12/09/ 2026 e 12/09/ 2030.

A reunião foi formalmente registrada em ata, contendo a identificação dos participantes, a descrição das matérias apresentadas, os processos administrativos examinados e as deliberações adotadas, permitindo a rastreabilidade dos principais atos praticados.

Conforme os registros documentais, participaram da reunião quatro conselheiros fiscais, cinco conselheiros deliberativos e seis representantes da estrutura executiva, técnica e de controle do IPMU.

No âmbito do Conselho Fiscal, estiveram presentes:

- Antonio Carlos Berti Gomes;
- Cícero José de Jesus Assunção;
- Annibal José Bastos Pereira;
- Jacqueline Silveira Pereira Conceição.

A composição registrada evidencia a renovação parcial do colegiado em relação às reuniões de julho e agosto, com o ingresso de Annibal José Bastos Pereira e a participação de Jacqueline Silveira Pereira Conceição, anteriormente integrante do Conselho Deliberativo.

No Conselho Deliberativo, participaram Bruno Arruda de Oliveira, Flávio Bellard Gomes, Lucas Gustavo Ferreira Castanho, Maria de Fátima Mateus e Marcelo Fernando Pereira. A ata consignou, ainda, a ausência justificada de Marcelo da Cruz Lima, por motivo de saúde.

A reunião contou com a participação de Antonio Marques de Oliveira, Fernando Augusto Matsumoto, Karen Sonoyo Yamamoto, Michele de Oliveira Alves, Sirleide da Silva e Wellington Diniz, representando as áreas administrativas, financeiras, previdenciárias, de gestão de recursos e de Controle Interno.

Destaca-se a participação expressamente registrada do Controle Interno, não identificada nas atas das duas reuniões anteriores do trimestre. Essa presença constitui aspecto positivo para o fortalecimento da integração entre as instâncias de governança, fiscalização e acompanhamento institucional.

Sob a perspectiva do Controle Interno, a reunião apresentou condições formais de funcionamento e registro de deliberações colegiadas, devendo a confirmação definitiva do quórum regimental considerar a composição legal vigente após a renovação dos Conselhos e as disposições específicas dos respectivos Regimentos Internos.

2.3.1- Instalação do mandato 2026–2030 e eleição da direção do Conselho Fiscal

A reunião contemplou a formalização da estrutura de direção dos órgãos colegiados para o mandato 2026–2030, em atendimento ao Decreto Municipal nº 9.035/2026 e ao artigo 4º dos respectivos Regimentos Internos, conforme registros do Processo Administrativo IPMU/141/2025.

No âmbito do Conselho Fiscal, foram eleitos:

Função	**Conselheiro**
Presidente	Antonio Carlos Berti Gomes
Vice-Presidente	Cícero José de Jesus Assunção
Secretária	Jacqueline Silveira Pereira Conceição

A eleição da direção do Conselho Fiscal representa ato essencial para a organização administrativa e funcional do colegiado, assegurando a definição das responsabilidades relacionadas à condução das reuniões, à organização das pautas, à formalização das manifestações e ao acompanhamento das atividades fiscalizatórias.
A renovação parcial da composição e a eleição da direção também demandam atenção à continuidade administrativa, especialmente quanto à preservação dos registros, ao acompanhamento de eventuais recomendações pendentes e à execução das atividades previstas no Plano de Ação e Trabalho 2026.
Sob o enfoque do Controle Interno, considera-se positiva a formalização da direção do colegiado no início do novo mandato, por contribuir para a segurança institucional, a definição de responsabilidades e a continuidade das funções de fiscalização.

2.3.2. Reorganização do Conselho Deliberativo e composição do Comitê de Investimentos

Na mesma reunião, foram eleitos os dirigentes do Conselho Deliberativo, ficando estabelecida a seguinte composição:

- Presidente: Flávio Bellard Gomes;
- Vice-Presidente: Lucas Gustavo Ferreira Castanho;
- Secretária: Maria de Fátima Mateus.

Também foram registradas as indicações de representantes dos Conselhos para a composição do Comitê de Investimentos, no âmbito do Processo IPMU/100/2019, observadas as disposições do Decreto Municipal nº 7.156/2019 e do Regimento Interno do Comitê.
Foram indicados Marcelo da Cruz Lima, Lucas Gustavo Ferreira Castanho e Flávio Bellard Gomes, este último com atribuições relacionadas à movimentação financeira dos recursos previdenciários, em conjunto com a Presidente do Instituto e o Diretor Financeiro, nos termos da regulamentação institucional.
Para fins de avaliação do Conselho Fiscal, essas matérias possuem relevância no acompanhamento da estrutura de governança, da distribuição de competências e dos mecanismos de controle aplicáveis à gestão dos investimentos.
Entretanto, as indicações e atribuições específicas dos demais órgãos devem ser analisadas de acordo com suas competências próprias, não se confundindo com as funções fiscalizatórias do COFIS.

2.3.4. Apresentação dos instrumentos normativos de governança institucional

A reunião contemplou a apresentação dos principais instrumentos normativos de governança interna do IPMU, com destaque para:

a) Regimentos Internos dos órgãos colegiados – Processo IPMU/040/2025

Foram apresentados os Regimentos Internos do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos, com esclarecimentos sobre organização, funcionamento, competências, responsabilidades, procedimentos de reunião e formalização das deliberações.
No caso do Conselho Fiscal, o conhecimento e a observância do Regimento Interno constituem requisitos fundamentais para o exercício adequado das atribuições de fiscalização e acompanhamento da gestão previdenciária, administrativa, contábil, financeira e patrimonial.

b) Código de Ética – Processo IPMU/172/2018
Foi apresentado o Código de Ética institucional, com destaque para os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, integridade, transparência, responsabilidade e compromisso com o interesse público. O conhecimento desse instrumento contribui para a prevenção de conflitos de interesses, a observância dos padrões de conduta institucional e o fortalecimento da credibilidade das manifestações dos órgãos colegiados.

c) Política de Segurança da Informação – Processo IPMU/211/2020
Também foi apresentada a Política de Segurança da Informação, com orientações relacionadas à proteção dos dados, documentos, sistemas e demais ativos informacionais do Instituto. A matéria apresenta especial relevância para o Conselho Fiscal, considerando o acesso dos conselheiros a informações previdenciárias, funcionais, financeiras e administrativas, algumas delas sujeitas a requisitos específicos de confidencialidade e proteção de dados pessoais.

Análise do Controle Interno: a apresentação desses instrumentos no início do mandato constitui medida relevante de orientação institucional e de fortalecimento da governança. Recomenda-se que o conhecimento formal dos documentos seja acompanhado de ações periódicas de capacitação, atualização normativa e monitoramento de sua observância pelos conselheiros.

2.3.5. Acompanhamento dos processos de benefícios previdenciários
A reunião contemplou a apreciação conjunta de processos administrativos relacionados à concessão e ao acompanhamento de benefícios previdenciários. Conforme a ata, foram registradas 14 concessões aprovadas por unanimidade, compreendendo aposentadorias e pensões por morte, além da ciência acerca da atualização das informações do Processo IPMU/083/2026, referente à aposentadoria por incapacidade. A atuação do Conselho Fiscal nessas matérias deve ser compreendida sob a perspectiva do acompanhamento da gestão previdenciária e de seus reflexos financeiros e atuariais, respeitadas as competências específicas das unidades responsáveis pela instrução, análise de legalidade e concessão dos benefícios. A apreciação desses processos possibilita o conhecimento da evolução das obrigações previdenciárias e contribui para o acompanhamento dos impactos sobre a folha de pagamento, a despesa previdenciária e o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.

2.3.6. Fiscalização da carteira de investimentos e execução da Política de Investimentos
No campo econômico-financeiro, destaca-se a apreciação dos relatórios referentes à carteira de investimentos do mês de agosto de 2026, formalizados no Processo Administrativo IPMU/111/2026.
A análise considerou os trabalhos realizados pelo Comitê de Investimentos na reunião de 25/09/ 2026, especialmente quanto à evolução patrimonial, rentabilidade, cumprimento da meta atuarial, indicadores de risco e liquidez, enquadramento normativo e aderência à Política de Investimentos vigente.
Conforme os registros, o Conselho Deliberativo aprovou e o Conselho Fiscal ratificou, por unanimidade, os relatórios e as estratégias de alocação e gestão dos recursos previdenciários.
Os principais indicadores apresentados foram:

- Patrimônio da carteira – agosto - **R$ 692,74 mi**
- Rentabilidade mensal - **1,08%**
- Meta: 0,15%
- Rentabilidade acumulada - **9,04%**
- Meta atuarial acumulada **7,09%**
- Rentabilidade dos investimentos x Meta Atuarial
- Indicadores de agosto de 2026, em percentual

O desempenho mensal superou a meta atuarial em 0,93 ponto percentual, enquanto o resultado acumulado até agosto apresentou desempenho superior à meta em 1,95 ponto percentual.
A carteira encontrava-se distribuída entre seis instituições financeiras, com predominância de aplicações em renda fixa e utilização de fundos com diferentes características de liquidez.

Sob a perspectiva do Controle Interno, a ratificação registrada demonstra a continuidade do acompanhamento dos investimentos pelo Conselho Fiscal.
Entretanto, o desempenho positivo não afasta a necessidade de fiscalização permanente dos riscos de mercado, crédito, liquidez e concentração, bem como do enquadramento das aplicações aos limites regulamentares e às diretrizes da Política Anual de Investimentos.

2.3.7. Acompanhamento das análises de fundos de investimentos

Foram apresentadas ao Conselho Fiscal as análises de fundos de investimentos realizadas pelo Comitê de Investimentos, formalizadas no Processo Administrativo IPMU/019/2026. As análises compreenderam alternativas de investimento de diferentes instituições financeiras, incluindo Itaú, BTG Pactual, Bradesco, Banco do Brasil e Sicredi. A apresentação desses estudos contribui para o acompanhamento das alternativas de alocação e dos critérios técnicos utilizados na gestão dos recursos previdenciários.

2.3.8. Fiscalização e ratificação da prestação de contas de agosto de 2026

A reunião contemplou a apreciação da Prestação de Contas referente à competência de agosto de 2026, formalizada no Processo Administrativo IPMU/120/2026. A documentação apresentada compreendeu demonstrativos de contribuições previdenciárias, relação de segurados, folha de pagamento de aposentados e pensionistas, execução das receitas e despesas, gastos previdenciários e administrativos, compensação previdenciária, Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP e Extrato Previdenciário. Entre os principais indicadores apresentados, destacam-se:

Indicador	Agosto/2026
▪ Receita orçamentária mensal	R$ 28.116.462,86
▪ Despesa orçamentária mensal	R$ 5.763.717,93
▪ Despesa previdenciária mensal	R$ 5.566.647,64
▪ Despesa administrativa mensal	R$ 197.070,29
▪ Folha de aposentados e pensionistas	R$ 5.577.036,38
▪ Compensação previdenciária informada	R$ 4.231.651,81
▪ Segurados	3.111

Após a apresentação dos demonstrativos e esclarecimentos, os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal registraram aprovação e ratificação por unanimidade da prestação de contas mensal.
A apreciação constitui evidência formal do exercício de uma das atribuições centrais do Conselho Fiscal, prevista no item 3.1 do Plano de Ação e Trabalho 2026.
Sob o enfoque do Controle Interno, a fiscalização das contas mensais deve compreender não apenas a verificação dos valores apresentados, mas também a análise da consistência dos registros, da regularidade dos repasses previdenciários, da execução das despesas, da compatibilidade entre os demonstrativos e da suficiência dos documentos comprobatórios.
A ratificação registrada em ata constitui evidência de manifestação colegiada, permanecendo a comprovação da profundidade das verificações condicionada ao exame dos documentos integrantes do processo.

2.3.9. Acompanhamento da fiscalização externa e dos demais instrumentos de controle

A pauta contemplou informações relativas a procedimentos de fiscalização conduzidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP, incluindo a fiscalização do exercício de 2025 e a fiscalização ordenada relacionada à acessibilidade em prédios destinados ao atendimento ao público. Também foram apresentados relatórios de execução orçamentária, contribuições previdenciárias, compensação previdenciária, autorizações de aplicação e resgate, relatórios administrativos e informações relativas a contratações e à reforma da sede do Instituto. A ciência dessas matérias contribui para o acompanhamento dos riscos institucionais e para a integração entre os órgãos de fiscalização interna e externa.

2.3.10. Análise técnica do Controle Interno – COFIS

A avaliação da reunião de 29 de setembro de 2026 evidencia a continuidade das atividades fiscalizatórias do Conselho Fiscal em período de transição institucional, caracterizado pela renovação parcial da composição do colegiado e pela eleição de sua direção para o mandato 2026–2030.

Critério de avaliação	Resultado
Realização e formalização da reunião	Comprovada por ata
Participação do Conselho Fiscal	4 conselheiros
Participação do Conselho Deliberativo	5 conselheiros
Participação das áreas executivas, técnicas e de controle	6 representantes
Eleição da direção do Conselho Fiscal	Realizada
Apresentação dos instrumentos de governança	Comprovada
Processos de benefícios previdenciários	14 concessões aprovadas e 1 atualização registrada
Carteira de investimentos de agosto	Ratificada por unanimidade
Prestação de contas de agosto	Apreciada e ratificada por unanimidade
Acompanhamento de fiscalizações do TCESP	Informações apresentadas
Fundamentação individualizada de todas as matérias informativas	Não detalhada integralmente na ata

Do ponto de vista técnico, a reunião apresentou relevância especial em três dimensões.

- Primeira– Continuidade da fiscalização: a mudança de mandato não interrompeu a apreciação das prestações de contas, o acompanhamento dos investimentos e a apresentação dos demonstrativos de gestão.
- Segunda– Fortalecimento da governança: a eleição dos dirigentes e a apresentação dos instrumentos normativos contribuíram para a organização institucional, a definição de responsabilidades e a orientação dos novos conselheiros.
- Terceira– Integração dos mecanismos de controle: a participação do Controle Interno e a apresentação de informações relacionadas à fiscalização externa favoreceram a articulação entre as instâncias de acompanhamento, fiscalização e gestão.

2.3.11. Parecer técnico do Controle Interno

- **Classificação: REGULAR**,

À vista das evidências documentais examinadas, o Controle Interno manifesta-se pela regularidade formal das atividades desenvolvidas pelo Conselho Fiscal na reunião de 29 de setembro de 2026, considerando os seguintes aspectos:

- A realização da reunião e a formalização dos principais atos e deliberações em ata, com registro dos participantes e das matérias apreciadas.
- A reorganização institucional do Conselho Fiscal, mediante eleição de sua direção para o mandato 2026–2030, assegurando a continuidade administrativa e a definição das responsabilidades do colegiado.
- A apresentação dos instrumentos normativos de governança, ética e segurança da informação, contribuindo para a orientação dos conselheiros e o fortalecimento dos mecanismos de integridade institucional.
- A continuidade do acompanhamento da gestão previdenciária, especialmente pela apreciação dos processos de benefícios e dos demonstrativos relacionados à execução das obrigações previdenciárias.
- A ratificação unânime dos relatórios de investimentos referentes a agosto de 2026, com registro de desempenho superior à meta atuarial no mês e no acumulado do exercício.

- A apreciação e ratificação da prestação de contas de agosto de 2026, acompanhada de demonstrativos previdenciários, contábeis, orçamentários e financeiros.
- A participação do Controle Interno e o conhecimento de informações relacionadas às fiscalizações externas, fortalecendo a integração institucional entre os mecanismos de controle.

A documentação examinada não apresenta elementos suficientes para caracterizar, exclusivamente com base na ata, irregularidade material nas matérias apreciadas, sem prejuízo da necessidade de conferência dos processos administrativos e dos documentos técnicos que fundamentaram as manifestações.

Parecer final: considera-se regular, com ressalvas formais, a atuação do Conselho Fiscal na reunião de 29/09/ 2026, destacando-se a continuidade das atividades de fiscalização durante a transição de mandato, a formalização da nova estrutura de direção, a ratificação das prestações de contas e dos investimentos previdenciários e o fortalecimento das práticas de governança institucional.

Recomenda-se que, no desenvolvimento das atividades do mandato 2026–2030, sejam priorizados o aprimoramento dos registros técnicos, a individualização das manifestações do Conselho Fiscal, o acompanhamento sistemático das recomendações e a manutenção de mecanismos de integração com o Controle Interno e os órgãos de fiscalização externa.

Tais medidas contribuirão para ampliar a efetividade da fiscalização, fortalecer a segurança jurídica das manifestações colegiadas e assegurar maior aderência ao Plano de Ação e Trabalho 2026, aos Regimentos Internos e às diretrizes do Programa Pró-Gestão RPPS – Nível III.

2.4 Matriz de presença

Participante	Órgão / função	27/07	17/08	29/09
Benedito de Oliveira Julio	CODEL	✓	✓	–
Bruno Arruda de Oliveira	CODEL	✓	✓	✓
Flávio Bellard Gomes	CODEL – Presidente (eleito 29/09)	✓	✓	✓
Jacqueline Silveira P. Conceição	CODEL; COFIS – Secretária (set)	✓	✓	✓
Lucas Gustavo Ferreira Castanho	CODEL – Vice-Presidente (eleito 29/09)	✓	✓	✓
Maria de Fátima Mateus	CODEL – Secretária (eleita 29/09)	✓	✓	✓
Marcelo de Cruz Lima	CODEL	✓	✓	Falta justif.
Marcelo Fernando Pereira	CODEL	✓	✓	✓
Rosangela Briet da Silva Leite	CODEL	✓	✓	–
Silvia Moraes Stefani Lima	CODEL	✓	✓	–
Antonio Carlos Berti Gomes	COFIS – Presidente (eleito 29/09)	✓	✓	✓
Cícero José de Jesus Assunção	COFIS – Vice-Presidente (eleito 29/09)	✓	✓	✓
Ernely Fragoso	COFIS	✓	✓	–
Edivan Silva Santos	COFIS	✓	✓	–
Rozemara Cabral Mendes de Carvalho	COFIS	✓	✓	–
Annibal José Bastos Pereira	COFIS	–	–	✓
Sirleide da Silva	Presidente do IPMU	✓	✓	✓
Antonio Marques de Oliveira	Diretor Administrativo	✓	–	✓
Fernando Augusto Matsumoto	Diretor Financeiro	–	✓	✓
Karen Sonoyo Yamamoto	Diretora de Seguridade e Benefícios	–	✓	✓
Wellington Diniz	Contador / Gestor de Recursos	–	✓	✓
Michele de Oliveira Alves	Controle Interno	–	–	✓

Fonte: atas e quadros de assinaturas. Em todas as atas, todos os signatários relacionados registram certificação profissional CP RPPS (CODEL, COFIS, CGINV ou DIRIG).

2.5 Parecer consolidado

Critério	Avaliação	Fundamento
Regularidade das reuniões	Adequada	Uma reunião por mês no trimestre, em local e horário fixos, e calendário de outubro a dezembro já aprovado (COFIS às 14h30 em 19/10, 25/11 e 15/12).
Quórum do Conselho Fiscal	Adequado	5 de 5 conselheiros fiscais em julho e agosto; 4 presentes na reunião de instalação do novo mandato.
Exercício da fiscalização	Efetivo	9 ratificações (carteira de investimentos, execução da política e prestações de contas), 3 aprovações de planejamento 2027 e 18 concessões analisadas em conjunto (agosto e setembro).
Participação da Diretoria e do Controle Interno	Crescente	2 → 4 → 6 membros; Controle Interno presente somente em setembro.
Decisões colegiadas	Sem divergência	Todas as deliberações registradas foram unânimes; nenhuma ressalva de voto.
Parecer geral	**Regular**	Fiscalização colegiada efetiva; ajustes documentais recomendados.

2.6 Atuação do Conselho Fiscal por reunião

Reunião	Ratificações do COFIS	Prestação de contas aprovada e ratificada	Aprovações conjuntas CODEL + COFIS	Decisões só do CODEL	Itens informados
27/07/2026	2	1	0	7	67
17/08/2026	2	1	7	0	45
29/09/2026	2	1	16	0	79
TOTAL	**6**	**3**	**23**	**7**	**191**

3. Campanha das Cores (Processo IPMU/012/2026)

Campanha das Cores – Educação Previdenciária, Conscientização e Responsabilidade Social

A Campanha das Cores, desenvolvida pelo Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU e formalizada no Processo Administrativo IPMU/012/2026, constitui iniciativa institucional permanente de educação previdenciária, promoção da saúde, conscientização social e fortalecimento do relacionamento com os segurados e a comunidade.

A ação integra as atividades do Programa de Educação Previdenciária do IPMU, em consonância com as diretrizes de governança, transparência, responsabilidade social e relacionamento institucional previstas no Programa Pró-Gestão RPPS – Nível III, contribuindo para ampliar o alcance das iniciativas de orientação e valorização dos segurados.

Conforme registrado nas atas das reuniões dos órgãos colegiados realizadas no terceiro trimestre de 2026, as campanhas mensais foram apresentadas pela Presidente do Instituto, como parte das ações

institucionais voltadas à disseminação de informações preventivas, à sensibilização sobre questões de saúde pública e ao incentivo à adoção de práticas que favoreçam o bem-estar físico, mental e social.

As campanhas abordam temáticas relacionadas à prevenção de doenças, ao diagnóstico precoce, à saúde mental, à inclusão social, à qualidade de vida e ao envelhecimento saudável, utilizando estratégias de comunicação educativa para alcançar servidores ativos, aposentados, pensionistas, familiares e a sociedade.

A iniciativa está associada ao compromisso institucional de promover uma gestão previdenciária que ultrapasse a dimensão estritamente administrativa e financeira, incorporando práticas de responsabilidade social, valorização humana e atenção às necessidades da população vinculada ao regime previdenciário.

Nas reuniões de agosto e setembro de 2026, foi destacado o lema institucional:

"Informação salva vidas. Prevenção transforma. Cuidado aproxima."

A mensagem sintetiza os objetivos da campanha, ao reconhecer a informação qualificada como instrumento de prevenção, o cuidado como elemento de valorização dos segurados e a proximidade institucional como fator de fortalecimento da confiança e do relacionamento entre o IPMU e seus públicos de interesse.

Importância estratégica para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS

Sob a perspectiva da gestão previdenciária, a Campanha das Cores apresenta relevância institucional em diferentes dimensões:

1. Prevenção de doenças e promoção da capacidade laborativa

As ações de conscientização e incentivo aos cuidados preventivos podem contribuir para a identificação precoce de problemas de saúde, a busca tempestiva por atendimento especializado e a adoção de hábitos saudáveis.

Embora não seja possível estabelecer relação causal direta entre as campanhas e a redução de afastamentos ou aposentadorias por incapacidade sem indicadores específicos, essas iniciativas possuem potencial de contribuição indireta para a preservação da capacidade laborativa e para a promoção da saúde dos servidores ativos.

2. Qualidade de vida e valorização de aposentados e pensionistas

As campanhas reforçam a atenção institucional às necessidades da população inativa, incentivando o envelhecimento saudável, a autonomia, a inclusão, o bem-estar emocional e a participação social.

Essa dimensão apresenta especial relevância para o IPMU, considerando que a responsabilidade institucional com os segurados não se limita à concessão e à manutenção dos benefícios, abrangendo também iniciativas educativas e de relacionamento que favoreçam a qualidade de vida.

3. Educação previdenciária, comunicação e transparência

A Campanha das Cores amplia os canais de comunicação institucional e fortalece o acesso a informações de interesse coletivo, contribuindo para a aproximação entre a Autarquia, os segurados e a sociedade.

Sua vinculação ao Programa de Educação Previdenciária também permite integrar ações de conscientização social às atividades de orientação, comunicação e relacionamento previstas no planejamento institucional.

4. Governança e aderência às diretrizes do Pró-Gestão RPPS

A realização sistemática das campanhas contribui para o fortalecimento das práticas institucionais de educação, comunicação e responsabilidade social, alinhadas aos objetivos de modernização e qualificação da gestão previdenciária.

Para fins de comprovação no âmbito do Pró-Gestão RPPS – Nível III, a aderência das ações aos requisitos aplicáveis deve ser demonstrada por meio de planejamento, registros de execução, materiais divulgados e evidências de acompanhamento, não sendo a realização da campanha, isoladamente, suficiente para comprovar o atendimento integral aos critérios de certificação.

Análise técnica do Controle Interno – Conselho Fiscal

No âmbito do acompanhamento das atividades do Conselho Fiscal durante o terceiro trimestre de 2026, verifica-se que a apresentação da Campanha das Cores nas reuniões dos órgãos colegiados constitui evidência de divulgação institucional das ações de educação, conscientização e responsabilidade social desenvolvidas pelo IPMU.

A participação dos conselheiros, mediante conhecimento das campanhas e manifestação de apoio às iniciativas, demonstra integração dos órgãos de governança às ações institucionais de valorização dos segurados.

Sob a perspectiva do Controle Interno, recomenda-se que a execução das campanhas seja acompanhada de documentação comprobatória, incluindo materiais educativos, registros de divulgação, identificação dos temas abordados, públicos alcançados e, quando disponíveis, indicadores de participação e alcance.

Esses elementos permitirão avaliar a continuidade das ações, sua aderência ao planejamento institucional e sua contribuição para os objetivos do Programa de Educação Previdenciária.

Parecer técnico do Controle Interno

À vista das informações registradas nas atas das reuniões do terceiro trimestre de 2026, o Controle Interno considera positiva e institucionalmente relevante a continuidade da Campanha das Cores, reconhecendo sua contribuição para a promoção da educação previdenciária, da conscientização social, da prevenção em saúde e do fortalecimento do relacionamento entre o IPMU e seus segurados.

A iniciativa demonstra compromisso com uma abordagem integrada da gestão previdenciária, associando a administração dos benefícios e dos recursos previdenciários a ações educativas de valorização humana, inclusão e responsabilidade social.

Conclui-se que a Campanha das Cores constitui prática institucional alinhada aos objetivos de governança, educação previdenciária e relacionamento com os segurados, recomendando-se sua continuidade, o aperfeiçoamento dos mecanismos de registro e a avaliação periódica dos resultados, de modo a fortalecer a transparência, a efetividade das ações e a produção de evidências documentais para o Programa Pró-Gestão RPPS – Nível III.

Julho/2026 – reunião de 27/07/2026

Processo	Campanha	Tema	Importância
IPMU/012/2026	Julho Amarelo	Prevenção e combate às hepatites virais; marco: Dia Mundial de Luta contra as Hepatites Virais (28/07)	Doenças do fígado que evoluem sem sintomas; o diagnóstico e o tratamento precoces evitam complicações graves e afastamentos prolongados.
IPMU/012/2026	Julho Verde	Prevenção do câncer de cabeça e pescoço	Reconhecimento de sinais de alerta e busca imediata de atendimento; o diagnóstico precoce amplia as chances de cura e reduz o impacto na qualidade de vida.

Agosto/2026 – reunião de 17/08/2026

Processo	Campanha	Tema	Importância
IPMU/012/2026	Agosto Dourado	Incentivo e promoção ao aleitamento materno	Saúde materno-infantil e apoio às servidoras e famílias.
IPMU/012/2026	Agosto Lilás	Conscientização e enfrentamento da violência contra a mulher	Proteção social e cidadania; tema com reflexo direto em saúde mental e afastamentos.
IPMU/012/2026	Agosto Laranja	Conscientização sobre a esclerose múltipla	Doença crônica potencialmente incapacitante; acompanhamento precoce retarda a evolução para incapacidade.
IPMU/012/2026	Agosto Azul e Vermelho	Promoção da saúde vascular	Prevenção de eventos cardiovasculares, causa relevante de afastamentos e de benefícios por incapacidade.
IPMU/012/2026	Agosto Verde-Claro	Conscientização sobre os linfomas e a importância do diagnóstico precoce	Câncer do sistema linfático; informação e diagnóstico precoce.

Setembro/2026 – reunião de 29/09/2026

Processo	Campanha	Tema	Importância
IPMU/012/2026	Setembro Amarelo	Prevenção ao suicídio e valorização da vida – escuta, acolhimento, empatia e busca de ajuda profissional	Saúde mental é fator de afastamentos; fortalece a rede de cuidado entre os servidores e segurados.
IPMU/012/2026	Setembro Verde	Inclusão e doação de órgãos	Solidariedade, inclusão e respeito às diferenças; responsabilidade social.
IPMU/012/2026	Setembro Azul	Comunicação é inclusão – valorização da comunidade surda e da Libras	Acessibilidade comunicacional; converge com a Fiscalização Ordenada do TCESP sobre acessibilidade (processo IPMU/105/2026).
IPMU/012/2026	Setembro Roxo	Conscientização sobre a doença de Alzheimer – sinais de alerta e diagnóstico precoce	Apoio a pacientes, familiares e cuidadores; relevante para aposentados e pensionistas.

4. Processos de benefícios previdenciários

Durante o terceiro trimestre de 2026, os Conselhos Deliberativo e Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU realizaram o acompanhamento de processos administrativos relacionados à concessão de aposentadorias e pensões por morte, no âmbito de suas respectivas competências legais e regimentais.

Conforme os registros das atas das reuniões de 27 de julho, 17 de agosto e 29 de setembro de 2026, foram identificadas 24 ocorrências de apreciação de concessões previdenciárias, distribuídas entre os três meses, além de registros de suspensão processual e atualização de informações.

A atuação dos colegiados apresentou características distintas ao longo do trimestre:

- Julho: a análise dos processos de benefícios foi conduzida pelo Conselho Deliberativo, com três concessões aprovadas e dois processos suspensos para complementação da instrução ou realização de nova avaliação pericial. Não consta manifestação deliberativa específica do Conselho Fiscal sobre essas concessões.
- Agosto: os Conselhos Deliberativo e Fiscal participaram conjuntamente da apreciação de quatro concessões previdenciárias, aprovadas por unanimidade.
- Setembro: os dois colegiados participaram da apreciação de processos previdenciários, com registro de 14 concessões aprovadas por unanimidade e ciência da atualização do Processo IPMU/083/2026, anteriormente suspenso em julho.

O Processo IPMU/083/2026, referente à aposentadoria por incapacidade, foi objeto de acompanhamento em julho e novamente apresentado em setembro, evidenciando a continuidade da instrução e do monitoramento processual.

Atuação fiscalizatória do Conselho Fiscal – COFIS

A participação do Conselho Fiscal no acompanhamento dos benefícios previdenciários constitui atividade relevante para a fiscalização da gestão do RPPS, considerando que a concessão de aposentadorias e pensões produz obrigações financeiras de caráter continuado, com reflexos sobre a folha de pagamento, o fluxo de caixa previdenciário e as projeções atuariais do Instituto.

Nas reuniões de agosto e setembro, o Conselho Fiscal participou da apreciação conjunta e da aprovação unânime de 18 concessões previdenciárias, conforme os registros das respectivas atas.

Essa atuação representa mecanismo de acompanhamento institucional da evolução dos benefícios concedidos, permitindo ao colegiado conhecer alterações na composição da população beneficiária e seus potenciais efeitos sobre as despesas previdenciárias.

Sob a perspectiva do Controle Interno, a fiscalização deve abranger, especialmente, a compatibilidade das concessões com os demonstrativos de benefícios, a regularidade da inclusão em folha, a evolução das despesas previdenciárias e a consistência das informações utilizadas nas avaliações atuariais.

Importa ressaltar que a participação do Conselho Fiscal não substitui as atribuições das unidades técnicas responsáveis pela instrução dos processos, pela análise dos requisitos legais e pela formalização dos atos concessórios.

Repercussões financeiras e atuariais

A concessão de benefícios previdenciários constitui fator relevante para o acompanhamento da sustentabilidade financeira e atuarial do regime, uma vez que amplia ou modifica as obrigações de pagamento assumidas pelo Instituto.

Conforme os demonstrativos apresentados na reunião de 29/09/ 2026, a folha de pagamento dos aposentados e pensionistas, referente à competência de agosto, totalizou R$ 5.577.036,38.
Esse montante evidencia a materialidade financeira das obrigações previdenciárias e reforça a importância do acompanhamento sistemático das concessões pelo Conselho Fiscal.
O acompanhamento fiscalizatório deve considerar a evolução mensal da folha, a quantidade de benefícios concedidos e cessados, as variações das despesas e a compatibilidade dos registros administrativos com os demonstrativos contábeis e atuariais.

Análise técnica do Controle Interno

A documentação examinada evidencia a continuidade do acompanhamento dos processos de benefícios previdenciários durante o terceiro trimestre de 2026, com participação expressamente registrada do Conselho Fiscal nas apreciações conjuntas realizadas em agosto e setembro.
A reapresentação do Processo IPMU/083/2026 demonstra a importância do acompanhamento das pendências de instrução, especialmente nos casos de aposentadoria por incapacidade, que exigem documentação técnica específica.

Parecer técnico do Controle Interno

À vista das evidências constantes das atas das reuniões de julho, agosto e setembro de 2026, o Controle Interno considera regular, com ressalvas formais de registro e consolidação, o acompanhamento dos processos de benefícios previdenciários pelo Conselho Fiscal, destacando-se sua participação nas apreciações conjuntas de agosto e setembro e a continuidade do monitoramento dos processos pendentes.
Conclui-se que o acompanhamento das concessões previdenciárias constitui instrumento relevante de fiscalização da evolução das obrigações do IPMU, contribuindo para a transparência, o controle das despesas com benefícios e o monitoramento da sustentabilidade financeira e atuarial do RPPS.
Recomenda-se a continuidade desse acompanhamento, com integração entre o Conselho Fiscal, a Diretoria de Seguridade e Benefícios, a Diretoria Financeira e o Controle Interno, assegurando maior consistência documental, rastreabilidade processual e efetividade das atividades de fiscalização previstas no Plano de Ação e Trabalho 2026.

Mês	Processo	Nome	Objeto	Deliberação
Julho	IPMU/041/2026	Fábio Siqueira Campana	Aposentadoria por tempo de contribuição	Aprovado por unanimidade
Julho	IPMU/062/2026	Cláudia Lucas Messias	Aposentadoria por incapacidade	Suspenso por unanimidade – nova perícia médica pelo IPMU
Julho	IPMU/083/2026	Christina de Carvalho Marques	Aposentadoria por incapacidade	Suspenso por unanimidade – instrução processual
Julho	IPMU/087/2026	Elaine Pinho Gonçalves Pimentel	Aposentadoria por tempo de contribuição	Aprovado por unanimidade
Julho	IPMU/103/2026	João Batista Antunes	Pensão por morte	Aprovado por unanimidade
Agosto	IPMU/084/2026	Paulo Ângelo	Aposentadoria por tempo de contribuição	Aprovado por unanimidade

Mês	Processo	Nome	Objeto	Deliberação
Agosto	IPMU/086/2026	Maria Celia Rossi Monteiro	Aposentadoria por idade	Aprovado por unanimidade
Agosto	IPMU/090/2026	Valdeci Antunes de Oliveira Sá	Aposentadoria por tempo de contribuição	Aprovado por unanimidade
Agosto	IPMU/106/2026	Judas Tadeu de Oliveira Prado	Pensão por morte	Aprovado por unanimidade
Setembro	IPMU/067/2026	Janete Durço Pereira	Aposentadoria especial de professor	Aprovado por unanimidade
Setembro	IPMU/083/2026	Christina de Carvalho Marques	Aposentadoria por incapacidade	Ciência da atualização das informações
Setembro	IPMU/092/2026	Maria Auxiliadora da Silva	Aposentadoria por tempo de contribuição	Aprovado por unanimidade
Setembro	IPMU/093/2026	Eliana Paula Batista	Aposentadoria por tempo de contribuição	Aprovado por unanimidade
Setembro	IPMU/094/2026	Cristiane Carneiro Pereira	Aposentadoria por tempo de contribuição	Aprovado por unanimidade
Setembro	IPMU/098/2026	Selma Maria Zacarias Ferreira	Aposentadoria por tempo de contribuição	Aprovado por unanimidade
Setembro	IPMU/099/2026	Kelly Cristina de Oliveira Guimarães	Aposentadoria por tempo de contribuição	Aprovado por unanimidade
Setembro	IPMU/107/2026	Ivete Gomes da Silva	Aposentadoria por tempo de contribuição	Aprovado por unanimidade
Setembro	IPMU/113/2026	Elaine Aparecida Reis Galvão Izú	Aposentadoria especial de professor	Aprovado por unanimidade
Setembro	IPMU/114/2025	Ana Márcia Maciel Leite	Aposentadoria especial de professor	Aprovado por unanimidade
Setembro	IPMU/115/2026	Carlos Eduardo Peres de Matos	Pensão por morte	Aprovado por unanimidade
Setembro	IPMU/116/2026	Maria de Lourdes Souza	Aposentadoria por idade	Aprovado por unanimidade
Setembro	IPMU/118/2026	Elias Alves dos Santos	Aposentadoria por tempo de contribuição	Aprovado por unanimidade
Setembro	IPMU/119/2026	Elza Pessoa de Oliveira Guerrero	Aposentadoria por idade	Aprovado por unanimidade
Setembro	IPMU/126/2026	Wanda de Oliveira Alves Silva	Pensão por morte	Aprovado por unanimidade

4.1 Relatório por tipo de benefício

Tipo	Jul	Ago	Set	Total	%	Processos
Aposentadoria por tempo de contribuição	2	2	7	11	45,8%	041/2026, 087/2026, 084/2026, 090/2026, 092/2026, 093/2026, 094/2026, 098/2026, 099/2026, 107/2026, 118/2026
Aposentadoria especial de professor	0	0	3	3	12,5%	067/2026, 113/2026, 114/2025
Aposentadoria por idade	0	1	2	3	12,5%	086/2026, 116/2026, 119/2026
Aposentadoria por incapacidade	2	0	1	3	12,5%	062/2026, 083/2026, 083/2026
Pensão por morte	1	1	2	4	16,7%	103/2026, 106/2026, 115/2026, 126/2026
TOTAL	**5**	**4**	**15**	**24**	**100%**	

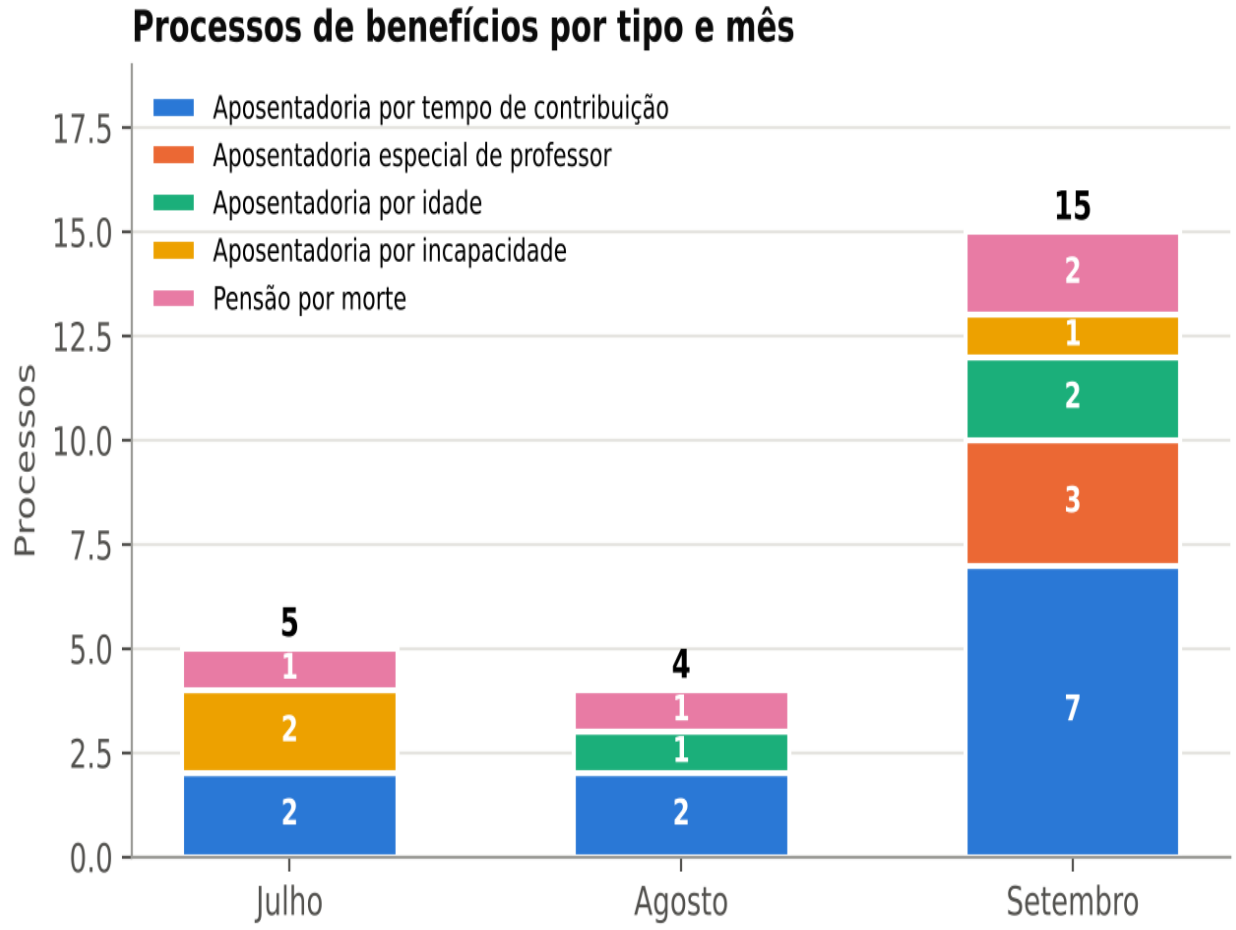


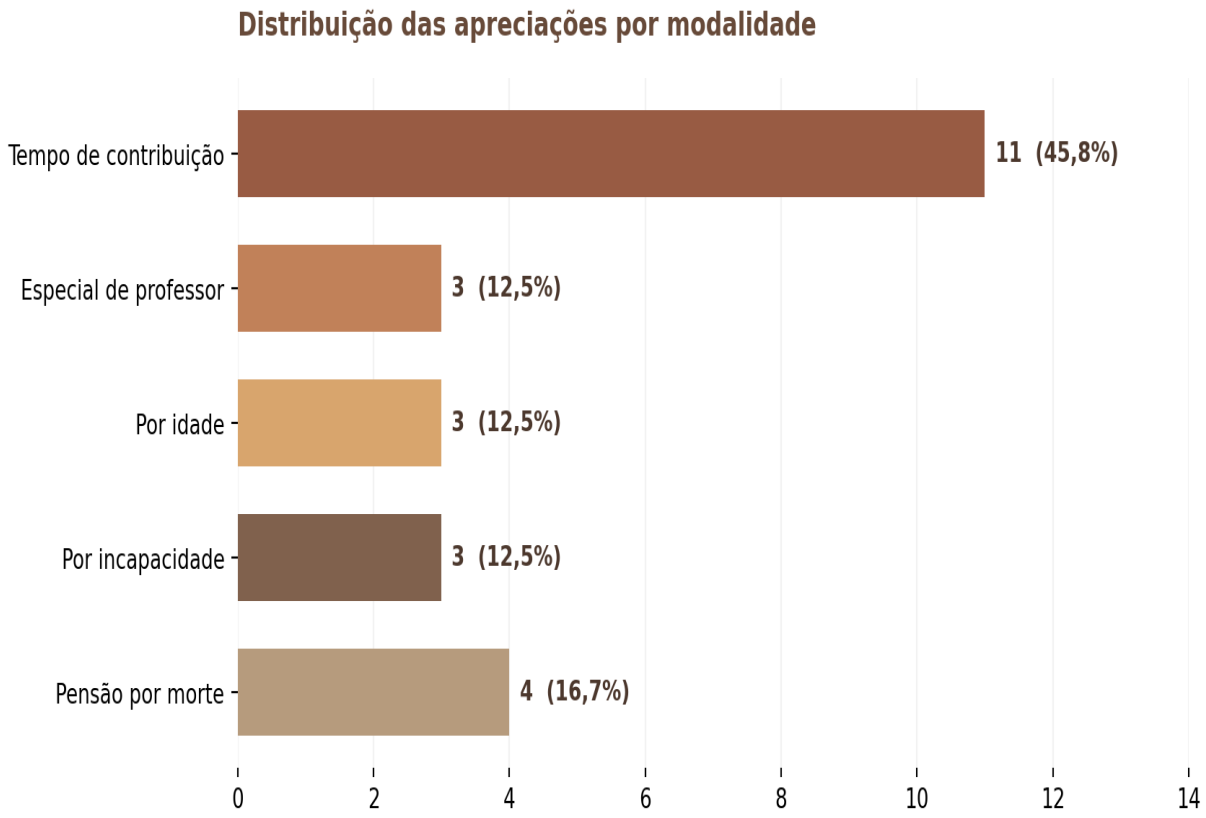
Figura 1 – Processos de benefícios por tipo e mês

4.2 Relatório por assunto e análise

O presente relatório sistematiza as apreciações de processos de aposentadoria e pensão por morte realizadas no terceiro trimestre de 2026, com enfoque na distribuição por espécie de benefício, no resultado das deliberações, na evolução mensal e nas providências de acompanhamento pelo Controle Interno. Foram registradas 24 apreciações correspondentes a 23 processos distintos, em razão da reapresentação do processo IPMU/083/2026.

Quadro consolidado por modalidade

Modalidade	Apreciações	Participação
Tempo de contribuição	11	45,8%
Especial de professor	3	12,5%
Por idade	3	12,5%
Por incapacidade	3	12,5%
Pensão por morte	4	16,7%
Total	24	100,0%



Nota metodológica: as três apreciações por incapacidade dizem respeito a dois processos distintos. Percentuais

Aposentadoria por tempo de contribuição
Foram registradas 11 apreciações (45,8%), constituindo a modalidade de maior incidência no trimestre. Sete ocorreram na reunião de setembro. A predominância evidencia a relevância dos benefícios programados e recomenda a manutenção de conferências sistemáticas dos requisitos legais, da contagem de tempo de contribuição, dos assentamentos funcionais e da memória de cálculo.

Aposentadoria especial de professor
Foram apreciados três casos (12,5%), todos em setembro. Em razão das particularidades da modalidade, a instrução deve evidenciar a comprovação do tempo de efetivo exercício nas funções de magistério, a compatibilidade dos vínculos e o atendimento aos requisitos previstos na norma aplicável ao segurado.

Aposentadoria por idade
Registraram-se três apreciações (12,5%), uma em agosto e duas em setembro. Recomenda-se verificar a documentação comprobatória de idade, os requisitos contributivos e funcionais, a regra de elegibilidade aplicável e a consistência dos cálculos do benefício.

Aposentadoria por incapacidade
Houve três apreciações (12,5%) relativas a dois processos. O IPMU/062/2026 foi suspenso em 27/07 para realização de nova perícia médica sob responsabilidade do Instituto, sem registro de retorno à pauta de agosto ou setembro. O IPMU/083/2026 foi suspenso para complementação da instrução em julho e reapresentado em setembro para ciência da atualização, sem decisão final. A matéria exige especial atenção à documentação médico-pericial, à motivação dos atos e ao registro cronológico das diligências.

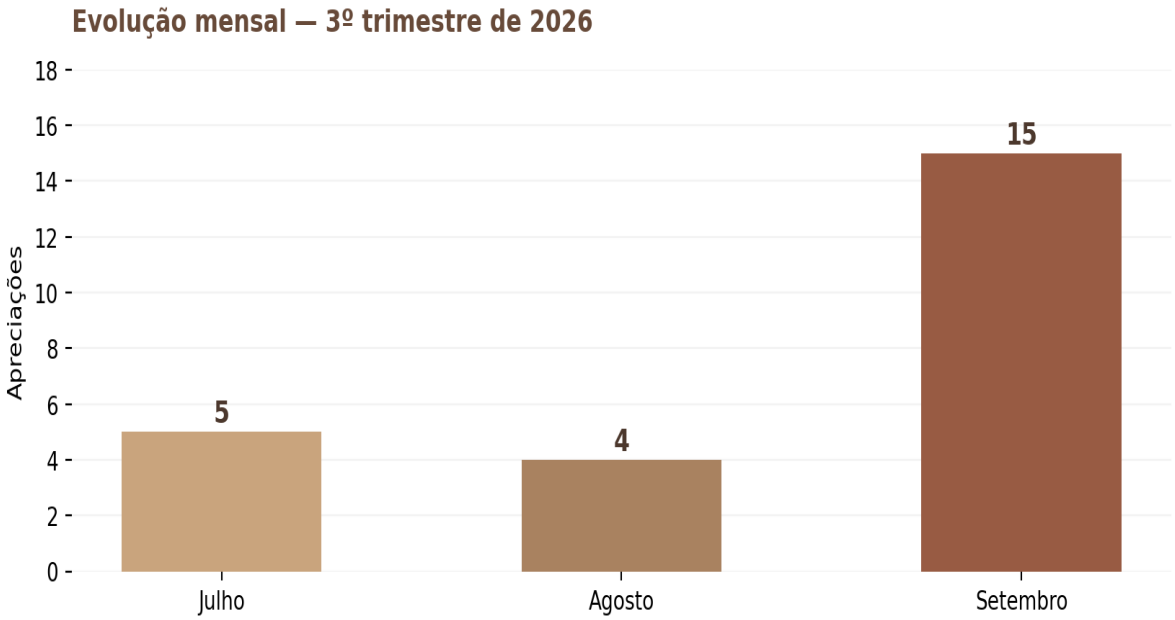
Pensão por morte
Foram quatro apreciações (16,7%): uma em julho, uma em agosto e duas em setembro. Três decorreram do falecimento de segurados aposentados e uma do falecimento de servidora ativa. A análise deve abranger o fato gerador, a qualidade de segurado, a condição dos dependentes, a documentação de vínculo e a composição do valor do benefício.

Indicadores de resultado das apreciações
- **Aprovações unânimes:** 21 (87,5%)
- **Suspensões para diligência:** 2 (8,3%)
- **Ciência de atualização:** 1 (4,2%)
- **Indeferimentos:** 0
- **Aprovação entre decisões de mérito concluídas:** 100% (21 de 21)

As 20 apreciações de aposentadorias representam 83,3% do trimestre, enquanto as quatro pensões correspondem a 16,7%. Como referência histórica informada, no primeiro trimestre a distribuição foi de 72% para aposentadorias e 28% para pensões, em 11 processos, todos aprovados. A comparação indica maior peso relativo das aposentadorias no terceiro trimestre; a leitura deve considerar as diferentes bases de contagem e o tamanho reduzido da amostra do primeiro trimestre.
O percentual de 100% de aprovação refere-se exclusivamente às 21 decisões de mérito concluídas. Não abrange os dois casos suspensos nem o registro de ciência e, isoladamente, não constitui certificação de conformidade documental integral.

Comportamento mensal e tramitação

Em julho foram registradas cinco apreciações (20,8%), em agosto quatro (16,7%) e em setembro quinze (62,5%). O volume de setembro equivale a aproximadamente 3,3 vezes a média mensal de julho e agosto (4,5 apreciações), coincidindo com a primeira reunião do novo mandato dos Conselhos.



Conclusão técnica

O conjunto das 24 apreciações demonstra predominância de aposentadorias programadas, elevada proporção de aprovações unânimes entre as deliberações concluídas e concentração operacional no mês de setembro. Não houve registro de indeferimento no período examinado. Permanecem, entretanto, providências a acompanhar nos processos de aposentadoria por incapacidade IPMU/062/2026 e IPMU/083/2026.

Recomenda-se ao Controle Interno manter o acompanhamento das diligências pendentes, verificar a regularidade e a suficiência da instrução documental e instituir monitoramento dos prazos entre protocolo e deliberação. As conclusões apresentadas baseiam-se nos dados consolidados informados e devem ser confrontadas com as respectivas atas e peças processuais para fins de validação documental.

5. Processos de controle interno

No trimestre foram apresentados **13 itens de controle interno** (7 em julho, 3 em agosto e 3 em setembro), que fecham o ciclo do 1º e do 2º trimestres e do 1º semestre de 2026. A relação com o mês da análise, o número do processo e o assunto é a seguinte:

Mês da análise	Processo	Assunto
Julho	IPMU/008/2026	Controle Interno do Relatório das Demandas Judiciais – 2º trimestre
Julho	IPMU/013/2026	Controle Interno do Atendimento – 2º trimestre
Julho	IPMU/018/2026	Controle Interno da APR (Autorização de Aplicação e Resgate) – 1º trimestre
Julho	IPMU/018/2026	Controle Interno da APR (Autorização de Aplicação e Resgate) – 2º trimestre
Julho	IPMU/142/2025	Controle Interno – Planejamento Estratégico e Plano de Ação: 1º trimestre
Julho	IPMU/142/2025	Controle Interno – Planejamento Estratégico e Plano de Ação: 2º trimestre
Julho	IPMU/007/2026	Controle Interno da Contabilidade – 2º trimestre
Agosto	IPMU/004/2026	Controle Interno do Conselho Deliberativo – 2º trimestre
Agosto	IPMU/004/2026	Controle Interno do Conselho Fiscal – 2º trimestre
Agosto	IPMU/004/2026	Controle Interno do Comitê de Investimentos – 2º trimestre
Setembro	IPMU/009/2026	Controle Interno dos Benefícios Previdenciários concedidos – 2º trimestre
Setembro	IPMU/012/2026	Relatório de Governança Corporativa – 1º semestre
Setembro	IPMU/019/2026	Relatório de Diligência e Verificação de Lastro da Carteira de Investimentos – 1º semestre

5.1 Análise por eixo de controle

Planejamento e acompanhamento do Plano de Ação (IPMU/142/2025 e IPMU/004/2026): planejamento estratégico e plano de ação do 1º e 2º trimestres (julho) e relatórios de controle interno do CODEL, do COFIS e do Comitê de Investimentos do 2º trimestre (agosto). Garantem o monitoramento das metas institucionais e dos próprios colegiados.
Contabilidade e demandas judiciais (IPMU/007 e IPMU/008/2026): controle do 2º trimestre da contabilidade e do relatório das demandas judiciais, que dão segurança à execução orçamentária e ao registro dos passivos judiciais.
Atendimento (IPMU/013/2026): avalia o volume e a qualidade dos atendimentos aos segurados (3.138 de janeiro a junho; 4.466 acumulados até agosto).
Benefícios (IPMU/009/2026): controle das concessões do 2º trimestre, apresentado em setembro, que valida a regularidade dos benefícios incluídos em folha.
Investimentos (IPMU/018/2026 e IPMU/019/2026): controle das Autorizações de Aplicação e Resgate (APR) do 1º e 2º trimestres e Relatório de Diligência e Verificação de Lastro do 1º semestre, que confirmam a existência e a qualidade dos ativos e a formalização das decisões de investimento.
Governança corporativa (IPMU/012/2026): relatório do 1º semestre, que reúne as práticas de transparência e governança do Instituto.

Controle interno do Conselho Fiscal. O relatório de controle interno do COFIS do 2º trimestre (IPMU/004/2026) foi apresentado em 17/08/2026, junto com os do Conselho Deliberativo e do Comitê de Investimentos, o que submete a própria atuação do Conselho Fiscal ao acompanhamento do Plano de Ação. Este relatório dá continuidade a esse acompanhamento para o 3º trimestre.

O sistema de controle interno cobre as dimensões operacional, contábil, previdenciária, de investimentos e de governança, com periodicidade trimestral e semestral e ciência dos colegiados. A atuação é de **monitoramento posterior**: os relatórios apresentados no 3º trimestre tratam do período anterior; os controles do 3º trimestre de 2026 deverão ser apresentados nas reuniões de outubro a dezembro.

6. Processos financeiros

Foram apreciados **54 itens financeiros e contábeis** (16 em julho, 18 em agosto e 20 em setembro), que compreendem taxa de administração, folha de inativos e contribuições, balancetes e boletim de caixa, fluxo de caixa e extratos, demonstrativos (DIPR/DAIR), compensação previdenciária, Audesp, demonstrativos de contribuições, prestação de contas, certificado de regularidade e planejamento orçamentário de 2027.

Mês da análise	Processo	Assunto
Julho	IPMU/001/2026	Taxa de Administração – ref. junho
Julho	IPMU/003/2026	Fluxo de Caixa – ref. junho
Julho	IPMU/003/2026	Extratos Bancários – ref. junho
Julho	IPMU/006/2026	Folha dos Inativos x Contribuições Previdenciárias – ref. junho
Julho	IPMU/007/2026	Balancete da Receita – ref. junho
Julho	IPMU/007/2026	Balancete da Despesa – ref. junho
Julho	IPMU/007/2026	Boletim de Caixa – ref. junho
Julho	IPMU/014/2026	Demonstrativo Previdenciário: 2º trimestre
Julho	IPMU/014/2026	Demonstrativo Financeiro – ref. maio
Julho	IPMU/014/2026	Demonstrativo Financeiro – ref. junho
Julho	IPMU/015/2026	Compensação Previdenciária – ref. junho
Julho	IPMU/033/2026	Demonstrativo Previdenciário Câmara – ref. junho
Julho	IPMU/033/2026	Demonstrativo Previdenciário PMU – ref. junho
Julho	IPMU/033/2026	Demonstrativo Previdenciário IPMU – ref. junho
Julho	IPMU/101/2026	Prestação de Contas – ref. junho
Julho	IPMU/101/2026	Segurados – ref. junho
Agosto	IPMU/001/2026	Taxa de Administração – ref. julho
Agosto	IPMU/006/2026	Folha dos Inativos x Contribuições Previdenciárias – ref. julho
Agosto	IPMU/007/2026	Balancete da Receita – ref. julho
Agosto	IPMU/007/2026	Balancete da Despesa – ref. julho
Agosto	IPMU/007/2026	Boletim de Caixa – ref. julho
Agosto	IPMU/014/2026	Demonstrativo Financeiro – ref. julho
Agosto	IPMU/015/2026	Compensação Previdenciária – ref. julho
Agosto	IPMU/016/2026	Audesp Financeiro – ref. julho
Agosto	IPMU/033/2026	Demonstrativo Previdenciário Câmara – ref. julho
Agosto	IPMU/033/2026	Demonstrativo Previdenciário PMU – ref. julho
Agosto	IPMU/033/2026	Demonstrativo Previdenciário IPMU – ref. julho
Agosto	IPMU/110/2026	Prestação de Contas – ref. julho
Agosto	IPMU/110/2026	Segurados – ref. julho
Agosto	IPMU/111/2026	Fluxo de Caixa – ref. julho
Agosto	IPMU/111/2026	Extratos Bancários – ref. julho
Agosto	IPMU/112/2026	Plano Plurianual 2026-2029 – Revisão 2027
Agosto	IPMU/112/2026	Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027 - Orçamento
Agosto	IPMU/112/2026	Plano Anual de Contratação 2027
Setembro	IPMU/001/2026	Taxa de Administração – ref. agosto

Mês da análise	Processo	Assunto
Setembro	IPMU/001/2026	Taxa de Administração_ 1° trimestre
Setembro	IPMU/001/2026	Taxa de Administração_ 2° trimestre
Setembro	IPMU/006/2026	Folha dos Inativos x Contribuições Previdenciárias – ref. agosto
Setembro	IPMU/007/2026	Balancete da Receita – ref. agosto
Setembro	IPMU/007/2026	Balancete da Despesa – ref. agosto
Setembro	IPMU/007/2026	Boletim de Caixa – ref. agosto
Setembro	IPMU/014/2026	Demonstrativo Financeiro – ref. agosto
Setembro	IPMU/014/2026	Demonstrativo Previdenciário_ maio/junho
Setembro	IPMU/015/2026	Compensação Previdenciária – ref. agosto
Setembro	IPMU/016/2026	Audesp Financeiro – ref. julho
Setembro	IPMU/033/2026	Demonstrativo Previdenciário Câmara – ref. agosto
Setembro	IPMU/033/2026	Demonstrativo Previdenciário PMU – ref. agosto
Setembro	IPMU/033/2026	Demonstrativo Previdenciário IPMU – ref. agosto
Setembro	IPMU/111/2026	Fluxo de Caixa – ref. agosto
Setembro	IPMU/111/2026	Extratos Bancários – ref. agosto
Setembro	IPMU/120/2026	Segurados – ref. agosto
Setembro	IPMU/120/2026	Prestação de Contas – ref. agosto
Setembro	IPMU/120/2026	CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária 09/09/2026 – 08/03/2027
Setembro	IPMU/120/2026	Extrato Previdenciário – ref. setembro

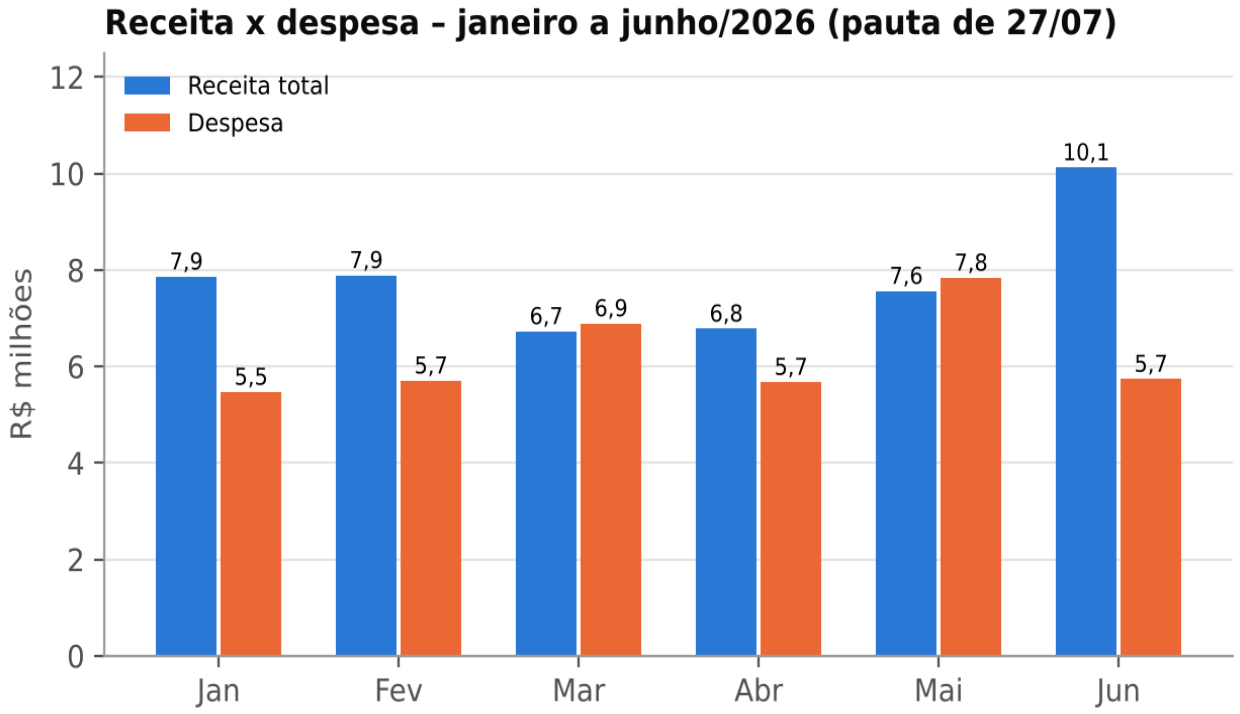


Figura 2 – Receita total e despesa por mês, em R$ milhões

De janeiro a junho de 2026, a receita foi de R$ 46.938.976,54, composta por R$ 45.712.750,65 de receitas orçamentárias e R$ 1.226.225,89 atribuídos à Unidade Gestora, segundo a classificação dos demonstrativos examinados. As despesas acumuladas alcançaram R$ 37.312.864,60, resultando em diferença positiva de R$ 9.626.111,94, equivalente a 20,51% da receita consolidada.

Apesar do saldo favorável, março e maio registraram diferenças mensais negativas de R$ 164.280,94 e R$ 274.322,66, respectivamente. Essas oscilações foram compensadas pelos demais meses, com destaque para junho, cujo resultado mensal positivo foi de R$ 4.384.779,39. Recomenda-se acompanhar a regularidade dos repasses, a arrecadação contributiva, as receitas patrimoniais e a evolução das obrigações previdenciárias.

Os balancetes de agosto, apresentados na reunião dos Conselhos em setembro, registraram receita de R$ 28.116.462,86 no mês e R$ 80.288.458,03 acumulados no exercício. A despesa foi de R$ 5.763.717,93 no mês e R$ 48.815.405,90 no acumulado. A diferença entre receita e despesa de agosto foi de R$ 22.352.744,93; no acumulado até agosto, de R$ 31.473.052,13. Trata-se de comparação aritmética entre balancetes, não equivalente, por si só, ao superávit financeiro apurado conforme os critérios contábeis aplicáveis.

Contribuições previdenciárias x folha de aposentados e pensionistas

As contribuições, somadas à Unidade Gestora, cobriram integralmente a folha em todos os meses analisados (nos seis primeiros meses a diferença foi positiva em todos), o que indica equilíbrio do fluxo mensal. As atas registram que as contribuições da Câmara e da Prefeitura foram repassadas **dentro do prazo legal** nos meses de junho, julho e agosto. Em agosto, as contribuições somaram R$ 5.437.312,98 (Prefeitura R$ 5.044.531,05; IPMU R$ 147.984,91; Câmara R$ 244.797,02, valor obtido por diferença, pois a ata traz erro de digitação).

Indicador (R$)	Junho (pauta 27/07)	Agosto (ata 29/09)	Jan–Jun acumulado
Contribuições previdenciárias	5.410.971,39	5.437.312,98	32.172.707,16
Unidade Gestora Única	338.927,07	319.792,68	2.055.839,10
Total de receitas de contribuição	5.749.898,46	5.757.105,66	34.228.546,26
Folha de aposentados e pensionistas	5.535.826,90	5.577.036,38	32.927.859,02
Diferença (superávit)	214.071,56	180.069,28	1.300.687,24
Cobertura da folha (calculado)	103,9%	103,2%	104,0%

Taxa de administração

A taxa de administração prevista para o exercício é de **R$ 5.165.941,09**. Até agosto, foram utilizados **R$ 1.637.630,73 (31,7%)** em 66,7% do exercício, o que indica folga em relação ao limite. Observação: a ata de setembro informa "Taxa de Administração do 2º trimestre: R$ 1.251.882,43", valor que corresponde ao acumulado de janeiro a junho; o 2º trimestre isolado é R$ 735.509,08.

Período	Despesa administrativa (R$)	Acumulado (R$)	Saldo da taxa (R$)
1º trimestre (jan–mar)	516.373,35	516.373,35	4.649.567,74
2º trimestre (abr–jun) – calculado	735.509,08	1.251.882,43	3.914.058,66
Julho – calculado por diferença	188.678,01	1.440.560,44	3.725.380,65
Agosto (ata)	197.070,29	1.637.630,73	3.528.310,36 (calc.)

Segurados, compensação previdenciária e regularidade

Indicador	Junho (pauta 27/07)	Agosto (ata 29/09)	Variação
Segurados ativos	2.111	2.110	–1
Aposentados	801	808	+7
Pensionistas	191	193	+2
Total de segurados	3.103	3.111	+8
Compensação previdenciária recebida (R$)	3.677.292,50	4.231.651,81	Acum. ano até ago.: 11.969.299,38

O **Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP)** foi apresentado com validade de **09/09/2026 a 08/03/2027** e o Extrato Previdenciário consta como **"Regular"**. As Prestações de Contas de junho, julho e agosto foram **aprovadas e ratificadas por unanimidade** pelos Conselhos Deliberativo e Fiscal (processos IPMU/101, 110 e 120/2026). Em agosto foram aprovados o PPA 2026–2029 (revisão 2027), a Proposta Orçamentária de 2027 e o PCA 2027 (IPMU/112/2026).

O conjunto demonstra acompanhamento mensal regular e tempestivo da execução orçamentária e financeira, com integração aos demonstrativos oficiais (DIPR, DAIR e Audesp).

Parecer do Conselho Fiscal sobre a gestão financeira
Do ponto de vista da fiscalização, os documentos apresentados nos três meses permitem concluir que: (i) as prestações de contas de junho, julho e agosto foram instruídas com os demonstrativos previdenciários, relações de segurados, folha, balancetes, despesa previdenciária e administrativa, compensação, CRP e extrato previdenciário, e foram aprovadas e ratificadas pelo COFIS por unanimidade;
(ii) as contribuições da Prefeitura e da Câmara foram repassadas dentro do prazo legal;
(iii) as contribuições, somadas à Unidade Gestora, cobriram a folha de aposentados e pensionistas em todos os meses analisados;
(iv) a despesa administrativa utilizou 31,7% da taxa de administração até agosto; e (v) o CRP está válido até 08/03/2027.

7. Investimentos – informações detalhadas por mês

Em todas as reuniões o Conselho Deliberativo **aprovou** e o **Conselho Fiscal ratificou**, por unanimidade, o Relatório da Carteira de Investimentos, o Relatório de Execução da Política de Investimentos e as estratégias de alocação e gestão adotadas pelo Comitê de Investimentos. Foram apreciados **82 itens de investimentos** no trimestre: 39 análises de fundos, 19 relatórios de carteira, risco e política, 10 pareceres técnicos, 4 itens de vencimento de fundos vértice, 3 APR, 3 reuniões do Comitê, 2 itens de ALM e 2 do Manual de Compras de Títulos Públicos.

Fiscalização do COFIS. Nos três meses foram apresentados os relatórios de Risco de Mercado, Risco de Desenquadramento e Enquadramento e o Relatório da Execução da Política de Investimentos; as atas não registram desenquadramentos e informam que a carteira de agosto não tem exposição a fundos estruturados, imobiliários e consignados. O COFIS recebeu ainda os relatórios de controle interno das APR e o Relatório de Diligência e Verificação de Lastro do 1º semestre, que reforçam a conferência da existência e da qualidade dos ativos.

Tipo de item	Julho	Agosto	Setembro	Total
Análises de fundos de investimentos	14	4	21	39
Pareceres técnicos (consultoria, gestor, assessor)	10	0	0	10
Carteira, risco, enquadramento e política	6	6	7	19
APR – Aplicação e Resgate	1	1	1	3
Reunião do Comitê de Investimentos	1	1	1	3
ALM (plano de ação e estratégia integrada)	1	1	0	2
Vencimento de fundos vértice	0	2	2	4
Manual de Compras de Títulos Públicos	1	1	0	2
TOTAL	**34**	**16**	**32**	**82**

Julho/2026 – reunião de 27/07 (competência junho)

Indicador	Junho/2026	Acumulado jan-jun
Saldo final da carteira	R$ 673.905.890,67	–
Rentabilidade	1,05% (R$ 6.999.802,46)	6,74% (R$ 42.499.381,97)
Meta atuarial (INPC + 5,76% a.a.)	0,61%	6,45%
Resultado frente à meta	+0,44 p.p.	+0,29 p.p.

Alocação em junho: renda fixa 97,45% (R$ 656,7 milhões), renda variável 2,03% (R$ 13,7 milhões) e exterior 0,52% (R$ 3,5 milhões), perfil conservador e aderente à política. **Comitê de Investimentos:** reunião de 23/07/2026 (processos IPMU/003/2026 e IPMU/101/2026). **Análises:** 14 análises de fundos (Bradesco: Vértice 2027, Vértice 2030, IMA-B 5, Premium DI, IRFM-1 e Paranoá; Banco do Brasil: IRF-M 1, IRF-M, IMA-B, Corporate Bancos e Ações Bolsa Americana; Caixa: Topázio, Brasil Títulos Públicos e Gestão Estratégica), acompanhadas de 10 pareceres técnicos (consultoria financeira, gestor de recursos e assessor previdenciário) e do Plano de Ação do ALM (estudo de gestão integrada de ativos e passivos). Também foram apresentados o Manual de Compras de Títulos Públicos (IPMU/123/2025), as APR de junho e dos 1º e 2º trimestres e o DAIR de maio e junho.
Análise: a carteira superou a meta no mês e no acumulado do semestre, embora tenha ficado abaixo da meta em março, abril e maio (três dos seis meses). A concentração de 34 itens de investimentos reflete o fechamento do 2º trimestre e a diligência sobre novos fundos, em linha com a implementação do ALM.

Agosto/2026 – reunião de 17/08 (competência julho)
Os documentos de julho (Relatório de Investimentos, Execução da Política, Risco de Mercado, Desenquadramento, Enquadramento e Informativo de Mercado – processo IPMU/111/2026) foram aprovados e ratificados; por composição dos acumulados informados (jun: 6,74% / 6,45%; ago: 9,04% / 7,09%) e do resultado de agosto (1,08% / 0,15
Comitê de Investimentos: a ata registra a reunião de 14/08/2026; a pauta registra 17/08/2026 (ver seção 10).

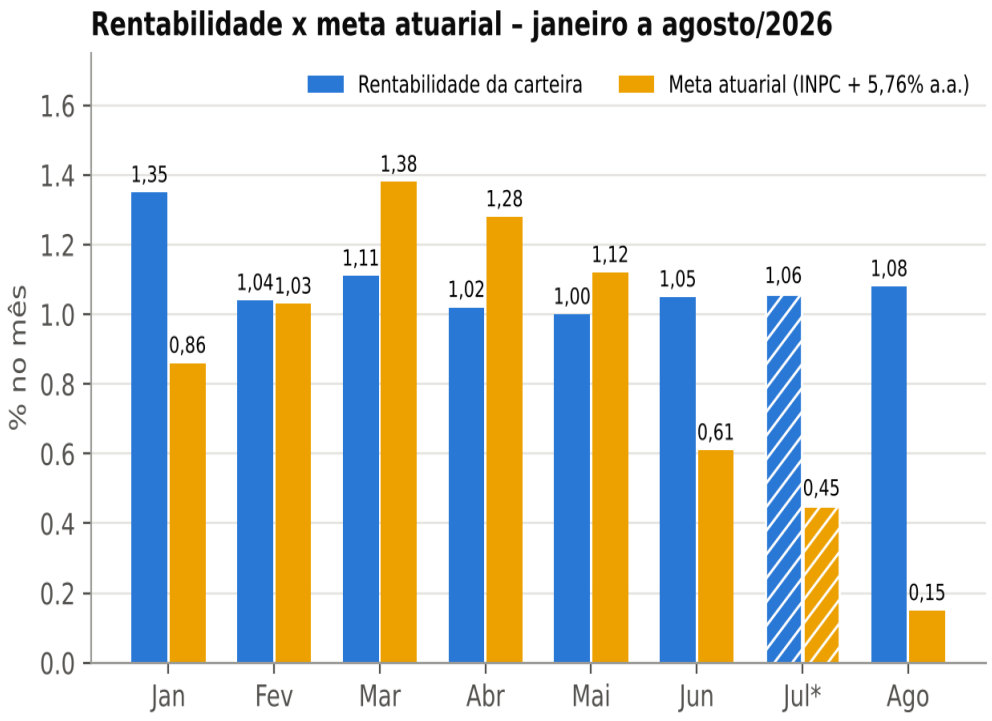
Análises de fundos (4): Itaú Soberano Renda Fixa, Itaú High Grade Renda Fixa Crédito Privado, Itaú Legend Renda Fixa e BTG Pactual Synergy Long Only (ações). A ata cita ainda o BTG Pactual Tesouro Selic Simples Institucional.

Vencimento de fundos vértice em 15/08/2026, com disponibilidade financeira em 18/08/2026: Caixa Brasil 2026 X Títulos Públicos Renda Fixa RL (IPMU/049/2022) e Bradesco FIF RF Estratégia XXVI RL (IPMU/130/2024). Os resultados foram apresentados em setembro (item 7.3).

Demais: APR de julho, DAIR de julho, Plano de Ação do ALM e Manual de Compras de Títulos Públicos (ciência).

Setembro/2026 – reunião de 29/09 (competência agosto)

Indicador	Agosto/2026	Acumulado jan-ago
Patrimônio da carteira	R$ 692.744.613,31	+R$ 65,0 milhões (+10,35%) sobre o saldo de dezembro/2025 (R$ 627,74 mi)
Rentabilidade	1,08% (≈ R$ 7,35 milhões)	9,04%
Meta atuarial	0,15%	7,09%
Resultado frente à meta	+0,93 p.p.	+1,95 p.p.



* Julho estimado por composição dos acumulados (jun: 6,74% / 6,45%; ago: 9,04% / 7,09%) e do resultado de agosto; não consta dos documentos analisados.

Figura 3 – Rentabilidade mensal x meta atuarial (julho estimado)

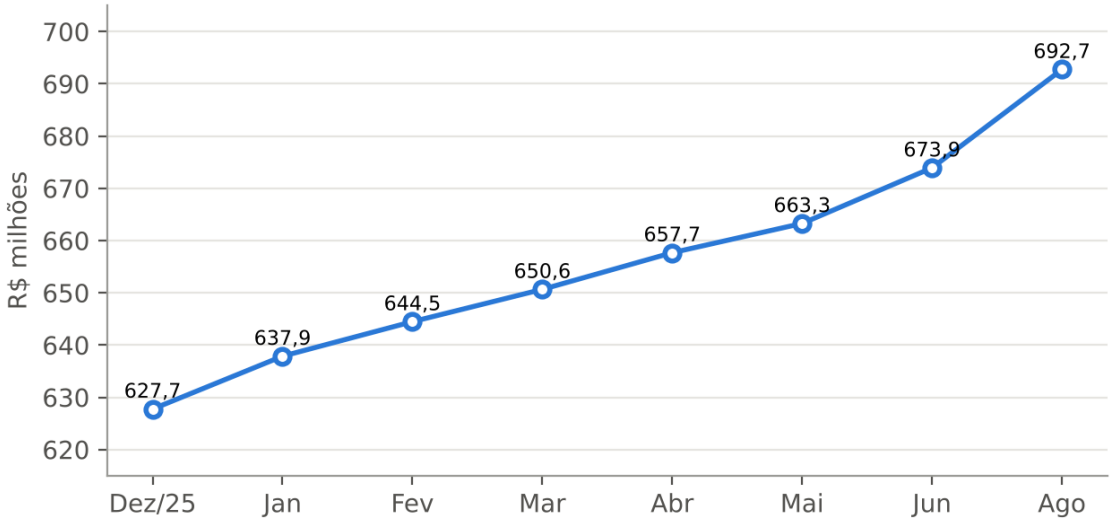


Figura 4 – Evolução do patrimônio aplicado (R$ milhões)

Composição da carteira: 11 fundos (10 com liquidez e 1 com carência) distribuídos em seis instituições – Caixa Econômica Federal 31,83%, Banco do Brasil 23,92%, Bradesco 18,90%, Itaú Unibanco 13,09%, Santander 10,42% e BTG Pactual 1,84% – com predominância de renda fixa, conforme a Resolução CMN nº 5.272/2025, e **sem exposição** a fundos estruturados, fundos imobiliários e empréstimos consignados.

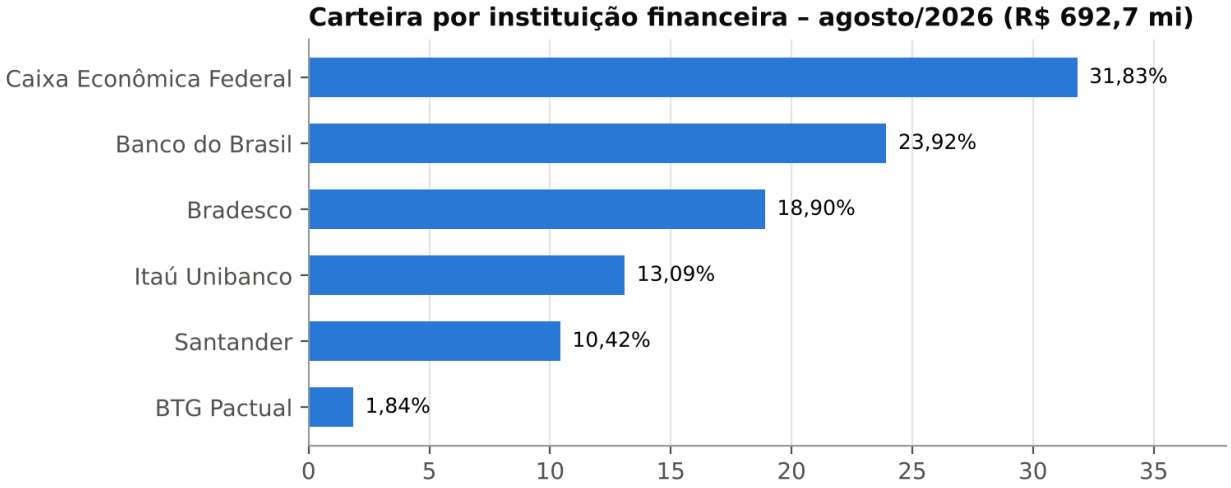


Figura 5 – Carteira por instituição financeira em agosto/2026

Comitê de Investimentos: reunião de 25/09/2026 (processo IPMU/120/2026). **Análises de 21 fundos:** Itaú (4), BTG Pactual (2), Bradesco (6, incluindo Vértice 2027 e 2030), Banco do Brasil (4) e Sicredi (5, primeira aparição na pauta do trimestre). A ata registra que a análise **não implica, por si só, decisão de aplicação ou movimentação**. Também foram apresentados o Relatório de Diligência e Verificação de Lastro do 1º semestre, o Fluxo de Caixa dos Investimentos e Projeção Orçamentária, os Indicadores Econômicos e a APR de agosto.

Resultado dos fundos vértice vencidos em 15/08/2026

Fundo	Período	TIR acumulada	Meta atuarial	Superação
Caixa Brasil 2026 X Títulos Públicos RF RL (CNPJ 54.518.391/0001-60)	19/04/2024 a 17/08/2026	27,76% (11,09% a.a.)	23,78% (9,58% a.a.)	+3,98 p.p. (+1,51 p.p. a.a.)
Bradesco FIF RF Estratégia XXVI RL (CNPJ 55.969.096/0001-92)	19/08/2024 a 18/08/2026	24,84% (11,73% a.a.)	19,86% (≈ 9,48% a.a.)	+4,98 p.p. (+2,25 p.p. a.a. – calc.)

Análise do trimestre:

(i) a carteira cresceu de R$ 673,9 milhões (junho) para R$ 692,7 milhões (agosto), +2,8% em dois meses;
(ii) os dois fundos vértice vencidos superaram a meta atuarial;
(iii) a rentabilidade acumulada de 9,04% supera a meta de 7,09% em 1,95 p.p., revertendo a posição de março a maio, em que a meta foi superior;
(iv) a diversificação por instituição é adequada, com nenhuma instituição acima de 32%. Recomendação: registrar em ata a destinação dos recursos liberados em 18/08/2026 e a deliberação sobre o Manual de Compras de Títulos Públicos, apresentado em julho e agosto apenas para ciência.

8. Demais processos tratados no trimestre

Julho/2026 – 12 itens
Gestão contratual, estrutura e controle externo. Foram aprovados o 1º termo de aditamento do contrato de suporte técnico de software e hardware (empresa Bruno Gil de Moraes – Vinte Zero Um; IPMU/047/2025, citado na pauta como 047/2026) e o 3º termo aditivo do contrato de assessoria jurídica (Rodrigues & Figueiredo Sociedade de Advogados; IPMU/102/2023). Foram informados: certificação da Diretora de Seguridade e Benefícios Karen Sonoyo Yamamoto (CP RPPS CGINV I – Nível Básico, 15/07/2026; IPMU/085/2020), relatório de andamento da reforma da sede (IPMU/100/2024), Boletim de Ocorrência nº KU8504-1/2026 de 20/07/2026 (IPMU/104/2026), fiscalização do TCESP sobre o Balanço de 2025 nos dias 30 e 31/07/2026 (IPMU/105/2026) e os relatórios gerenciais (Jurídico, Atendimento e Atividades da Presidência e das Diretorias Administrativa, de Benefícios e Financeira).

Mês	Processo	Assunto	Situação
Julho	IPMU/008/2026	Relatório Jurídico – ref. junho	Ciência / informado
Julho	IPMU/013/2026	Relatório de Atendimento – ref. junho	Ciência / informado
Julho	IPMU/023/2026	Relatório de Atividades Presidência – ref. junho	Ciência / informado
Julho	IPMU/023/2026	Relatório de Atividades Diretoria Administrativa – ref. junho	Ciência / informado
Julho	IPMU/023/2026	Relatório de Atividades Diretoria Benefícios – ref. junho	Ciência / informado
Julho	IPMU/023/2026	Relatório de Atividades Diretoria Financeira – ref. junho	Ciência / informado
Julho	IPMU/047/2026	Contrato de serviço de suporte de TI: renovação	Aprovado – CODEL

Mês	Processo	Assunto	Situação
Julho	IPMU/085/2020	Karen. Diretora de Seguridade e Benefícios: certificação profissional Investimentos Nível Básico	Ciência / informado
Julho	IPMU/100/2024	Reforma do Prédio Sede do IPMU: relatório	Ciência / informado
Julho	IPMU/102/2023	Contratação de Consultoria Jurídica: renovação de contrato.	Aprovado – CODEL
Julho	IPMU/104/2026	Boletim de Ocorrência	Ciência / informado
Julho	IPMU/105/2026	TCESP Fiscalização Balanço Geral 2025	Ciência / informado

Agosto/2026 – 8 itens

Reconhecimento, capacitação e relatórios. Foram apresentados o regulamento do 17º Prêmio Nacional de Boas Práticas de Gestão Previdenciária da Aneprem (IPMU/038/2026), a certificação do Diretor Administrativo Antonio Marques de Oliveira (CP RPPS CGINV I – Nível Básico, 04/08/2026), o andamento da reforma do prédio-sede e os relatórios gerenciais (Jurídico, Atendimento, Atividades da Presidência e das Diretorias Administrativa e de Benefícios). O planejamento de 2027 (IPMU/112/2026) foi tratado na seção 6.

Mês	Processo	Assunto	Situação
Agosto	IPMU/008/2026	Relatório Jurídico – ref. julho	Ciência / informado
Agosto	IPMU/013/2026	Relatório de Atendimento – ref. julho	Ciência / informado
Agosto	IPMU/038/2026	Aneprem: 17º Prêmio Nacional de Boas Práticas de Gestão Previdenciária	Ciência / informado
Agosto	IPMU/085/2020	Antonio Marques. Diretor Administrativo: certificação profissional Investimentos Nível Básico	Ciência / informado
Agosto	IPMU/100/2024	Reforma do Prédio Sede do IPMU: relatório	Ciência / informado
Agosto	IPMU/109/2026	Relatório de Atividades Presidência – ref. julho	Ciência / informado
Agosto	IPMU/109/2026	Relatório de Atividades Diretoria Administrativa – ref. julho	Ciência / informado
Agosto	IPMU/109/2026	Relatório de Atividades Diretoria Benefícios – ref. julho	Ciência / informado

Setembro/2026 – 24 itens

Governança, contratações e controle externo. Foram apresentados os Regimentos Internos do CODEL, do COFIS e do Comitê de Investimentos (IPMU/040/2025), o Código de Ética (IPMU/172/2018) e a Política de Segurança da Informação (IPMU/211/2020); realizadas as eleições dos Conselhos (IPMU/141/2025) e a indicação ao Comitê de Investimentos (IPMU/100/2019). Contratos: aditamento do contrato de limpeza com a RLimp Serviços Ltda, por 12 meses e R$ 33.345,84 (IPMU/101/2025), e aditamento do programa de estágio com o CIEE, por 12 meses e R$ 2.998,08 (IPMU/113/2025). Obras e pessoal: andamento da entrega dos projetos de reforma da sede (IPMU/100/2024), início do procedimento licitatório para as obras de reforma e ampliação (IPMU/127/2026) e contratação de empresa para concurso público para técnico previdenciário e procurador (IPMU/092/2025). Controle externo (IPMU/105/2026): Relatório de Auditoria do Balanço de 2025 (TC-002579.989.25-2), 5ª

Fiscalização Ordenada sobre acessibilidade (TC-018272.986.26) e live com os resultados em 02/10/2026, às 15h. Relatório de Atendimento de agosto: 665 atendimentos no mês e 4.466 no ano. Calendário aprovado: 19/10, 25/11 e 15/12/2026 (CODEL às 9h e COFIS às 14h30).

Mês	Processo	Assunto	Situação
Setembro	IPMU/008/2026	Relatório Jurídico – ref. agosto	Ciência / informado
Setembro	IPMU/013/2026	Relatório de Atendimento – ref. agosto	Ciência / informado
Setembro	IPMU/040/2025	Regimento Interno: Conselho Deliberativo	Ciência / informado
Setembro	IPMU/040/2025	Regimento Interno: Conselho Fiscal	Ciência / informado
Setembro	IPMU/040/2025	Regimento Interno: Comitê de Investimentos	Ciência / informado
Setembro	IPMU/092/2025	Contratação de empresa para realização de concurso público	Ciência / informado
Setembro	IPMU/100/2024	Reforma do Prédio Sede do IPMU: relatório	Ciência / informado
Setembro	IPMU/100/2019	Comitê de Investimentos: 2026-2030	Aprovado – CODEL e COFIS
Setembro	IPMU/101/2025	RLimp Serviços Ltda: termo de aditamento de contrato de prestação de serviço de limpeza do prédio	Ciência / informado
Setembro	IPMU/105/2026	TCESP: Relatório de Auditoria do Balanço de 2025	Ciência / informado
Setembro	IPMU/105/2026	TCESP: Fiscalização Ordenada 2026 – Acessibilidade	Ciência / informado
Setembro	IPMU/105/2026	TCESP: live com resultado da Fiscalização Ordenada sobre Acessibilidade: 02/10/2026 – 15h	Ciência / informado
Setembro	IPMU/109/2026	Relatório de Atividades Presidência – ref. agosto	Ciência / informado
Setembro	IPMU/109/2026	Relatório de Atividades Diretoria Administrativa – ref. agosto	Ciência / informado
Setembro	IPMU/109/2026	Relatório de Atividades Diretoria Benefícios – ref. agosto	Ciência / informado
Setembro	IPMU/109/2026	Relatório de Atividades Diretoria Financeira – ref. julho	Ciência / informado
Setembro	IPMU/113/2025	CIEE – Programa de Estágio para estudantes de nível superior: termo de aditamento	Ciência / informado
Setembro	IPMU/127/2026	Contratação de empresa para reforma da sede do IPMU	Ciência / informado
Setembro	IPMU/141/2025	Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal: 2026-2030	Aprovado – CODEL e COFIS
Setembro	IPMU/172/2018	Código de Ética	Ciência / informado
Setembro	IPMU/211/2020	Política de Segurança da Informação	Ciência / informado
Setembro	(sem nº)	Reunião Conselhos outubro/2026: 19/10/2026. Deliberativo (9h) – Fiscal (14h30)	Ciência / informado
Setembro	(sem nº)	Reunião Conselhos novembro/2026: 25/11/2026. Deliberativo (9h) – Fiscal (14h30)	Ciência / informado
Setembro	(sem nº)	Reunião Conselhos dezembro/2026: 15/12/2026. Deliberativo (9h) – Fiscal (14h30)	Ciência / informado

Análise. Os demais processos formam três eixos:

(i) **estrutura e contratos** – continuidade dos serviços de TI, jurídico, limpeza e estágio, e preparação das obras da sede;

(ii) **governança e conformidade** – instrumentos normativos apresentados aos novos conselheiros, certificações profissionais da diretoria e acompanhamento do TCESP;

(iii) **gestão e transparência** – relatórios mensais de atividades, jurídico e atendimento. Aponta-se que o processo de concurso público IPMU/092/2025, registrado como arquivado no relatório do 1º trimestre, voltou à pauta em setembro; convém registrar formalmente a reabertura ou a nova fase.

9. Quantitativo de processos e análise dos assuntos

No trimestre foram analisados **231 itens de pauta**, relativos a **65 processos administrativos distintos**. A média é de 77 itens por mês; setembro concentrou 42,9% do total. Se mantido o critério de contagem por item de pauta do relatório anterior, o total do 3º trimestre supera o do 1º trimestre (153 processos; média de 51 por mês).

Tipo	Julho	Agosto	Setembro	Total	% do total
Benefícios Previdenciários	6	5	16	27	11,7%
Financeiro e Contábil	16	18	20	54	23,4%
Investimentos	34	16	32	82	35,5%
Controle Interno	7	3	3	13	5,6%
Campanhas das Cores	2	5	4	11	4,8%
Demais Processos	12	8	24	44	19,0%
TOTAL DE ITENS	77	55	99	231	100%
Processos distintos	28	28	44	65	–

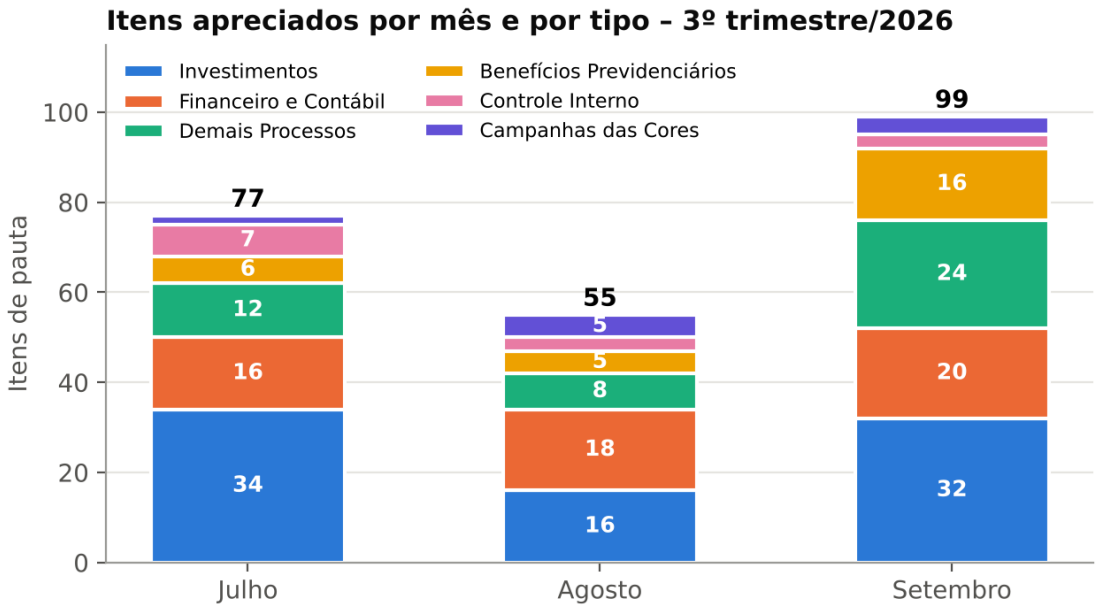


Figura 6 – Itens apreciados por mês e por tipo

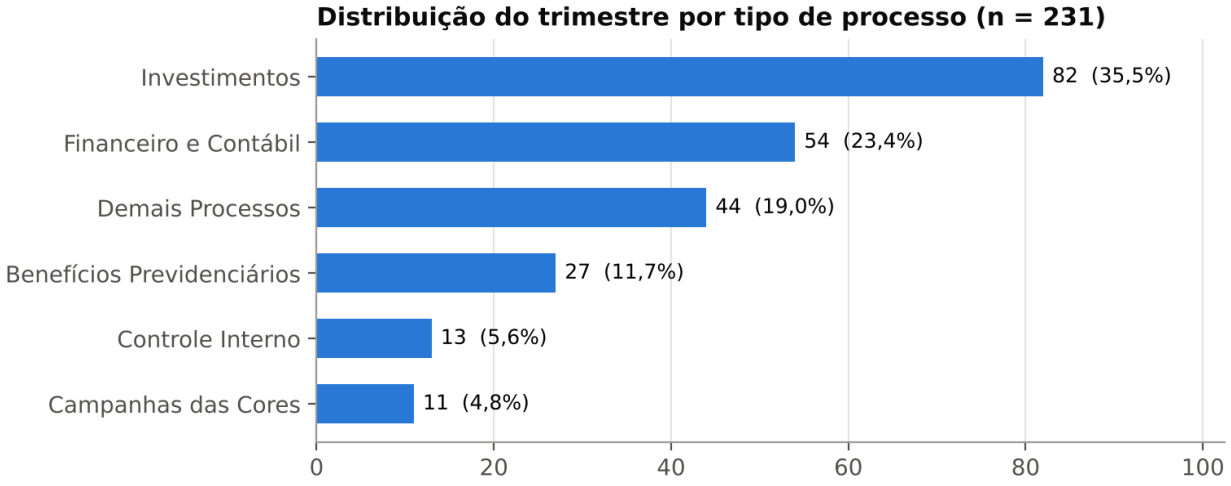


Figura 7 – Distribuição do trimestre por tipo de processo

9.1 Situação das deliberações

Situação	Julho	Agosto	Setembro	Total	% do total
Aprovado – CODEL	5	0	0	5	2,2%
Aprovado – CODEL e COFIS	0	7	16	23	10,0%
Aprovado (CODEL) e ratificado (COFIS)	2	2	2	6	2,6%
Aprovado e ratificado – CODEL e COFIS	1	1	1	3	1,3%
Suspenso – CODEL	2	0	0	2	0,9%
Ciência	0	0	1	1	0,4%
Ciência / informado	67	45	79	191	82,7%
TOTAL	**77**	**55**	**99**	**231**	**100%**

Dos 231 itens, **37 foram objeto de decisão**: 23 aprovações conjuntas do CODEL e do COFIS, 5 aprovações do CODEL em julho, 6 ratificações do COFIS (carteira e execução da política) e 3 prestações de contas aprovadas e ratificadas. Outros **2 foram suspensos** pelo CODEL, 1 teve ciência de atualização e 191 foram **informados** aos conselheiros. Não houve indeferimento nem voto divergente.

9.2 Análise dos assuntos

Investimentos (82; 35,5%) – principal eixo do trimestre, puxado pelas 39 análises de fundos e pelos 10 pareceres técnicos; reflete o processo de diligência para reposicionamento da carteira e o ALM.

Financeiro e Contábil (54; 23,4%) – acompanhamento mensal regular (TA, balancetes, caixa, DIPR/DAIR, compensação, Audesp, prestação de contas) e o planejamento orçamentário de 2027.

Demais Processos (44; 19,0%) – contratos, obras, governança e controle externo; forte alta em setembro (24 itens) com os instrumentos de governança e a instalação do novo mandato.

Benefícios Previdenciários (27; 11,7%) – 24 concessões e 3 relatórios mensais de benefícios; setembro concentra 16 itens.

Controle Interno (13; 5,6%) – 7 em julho, 3 em agosto e 3 em setembro, fechando o ciclo do 2º trimestre e do 1º semestre.

Campanhas das Cores (11; 4,8%) – 2, 5 e 4 campanhas por mês.

Comportamento mensal: julho (77 itens) refletiu o fechamento do 2º trimestre – investimentos, controles internos e prestação de contas; agosto (55 itens, o menor volume) concentrou o planejamento de 2027 e o vencimento dos vértices; setembro (99 itens) combinou a instalação do novo mandato, a maior carga de benefícios (15 concessões) e a apresentação dos instrumentos de governança. O fluxo foi contínuo, sem acúmulo de itens sem deliberação, com exceção das duas suspensões de benefícios.

10. Conclusão

A análise técnica das pautas, atas, demonstrativos contábeis, relatórios gerenciais e demais documentos apresentados nas reuniões realizadas durante os **meses de julho, agosto e setembro de 2026** evidencia que o **Conselho Fiscal** do **Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU (COFIS)** desempenhou suas atribuições institucionais de acompanhamento, fiscalização e controle da gestão previdenciária, orçamentária, financeira, patrimonial e administrativa, em consonância com suas competências regimentais, com os princípios que regem a Administração Pública e com as diretrizes de governança estabelecidas pelo Programa Pró-Gestão RPPS – Nível III.

No período examinado, verificou-se a regularidade da participação dos conselheiros nas reuniões mensais conjuntas, com registro de cinco membros presentes em julho, cinco em agosto e quatro em setembro, demonstrando continuidade das atividades fiscalizatórias e manutenção do funcionamento do colegiado.

O levantamento consolidado identificou 231 registros de itens de pauta, relacionados a 65 processos administrativos distintos, apreciados no âmbito das reuniões dos colegiados. Esse quantitativo evidencia a abrangência das matérias submetidas à análise institucional, contemplando processos previdenciários, prestações de contas, investimentos, controles administrativos, instrumentos de governança e acompanhamento de obrigações legais.

As manifestações registradas nas atas demonstram a predominância de deliberações unânimes, observadas as competências específicas de cada colegiado, constituindo evidência de convergência decisória nas matérias apreciadas. Ressalta-se, contudo, que a unanimidade das deliberações, isoladamente, não constitui comprovação suficiente da regularidade material dos atos, devendo ser considerada em conjunto com a documentação instrutória, os pareceres técnicos e os registros de fiscalização.

Fiscalização da gestão dos investimentos e do patrimônio previdenciário

No âmbito da gestão dos recursos previdenciários, constatou-se o acompanhamento sistemático da carteira de investimentos, dos resultados de rentabilidade, da execução da Política Anual de Investimentos e dos demonstrativos de desempenho apresentados aos colegiados.

Conforme os registros examinados, o Conselho Fiscal ratificou, por unanimidade, as informações relativas à carteira de investimentos e à execução da política de investimentos nos três meses analisados, bem como apreciou as prestações de contas referentes às competências de junho, julho e agosto de 2026.

Em agosto, o patrimônio investido alcançou aproximadamente R$ 692,74 milhões, com rentabilidade acumulada de 9,04% no exercício, superior à meta atuarial acumulada de 7,09%, representando desempenho positivo de 1,95 ponto percentual acima do parâmetro de referência.

Destaca-se, ainda, o desempenho dos fundos de investimento com estratégia de vencimento definido, denominados fundos vértice, cujos resultados superaram a meta atuarial, conforme os demonstrativos apresentados.

Sob a perspectiva do Controle Interno, o acompanhamento realizado demonstra a relevância da atuação fiscalizadora do COFIS na supervisão da gestão dos ativos garantidores das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à rentabilidade, liquidez, segurança, diversificação, enquadramento regulatório e aderência à Política de Investimentos.

2. Acompanhamento da execução orçamentária, financeira e administrativa

A fiscalização das contas públicas previdenciárias evidenciou o acompanhamento periódico das receitas, despesas, repasses contributivos, obrigações com benefícios e utilização dos recursos destinados ao custeio administrativo do Instituto.

Os registros analisados indicam a regularidade dos repasses das contribuições previdenciárias nos prazos legais, bem como a suficiência das contribuições consideradas nos demonstrativos para a cobertura das despesas com a folha de benefícios no período examinado.

Quanto à Taxa de Administração, verificou-se que sua utilização acumulada até agosto correspondia a 31,7% do valor previsto para o exercício, indicando execução inferior ao limite financeiro programado para o período anual, sem prejuízo da necessidade de acompanhamento contínuo das despesas e de sua conformidade com os limites normativos aplicáveis.

No campo da regularidade previdenciária, destaca-se a manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, com validade até 8 de março de 2027, e a apresentação do Extrato Previdenciário, sem apontamentos de irregularidade nos registros examinados.

Esses elementos constituem indicadores favoráveis ao acompanhamento da gestão financeira e ao cumprimento das obrigações previdenciárias, devendo sua avaliação permanecer vinculada à conciliação dos registros contábeis, à disponibilidade financeira e à observância dos requisitos legais.

3. Fiscalização dos processos de concessão de benefícios previdenciários

No terceiro trimestre de 2026, foram registradas 24 apreciações de benefícios previdenciários, correspondentes a 23 processos administrativos distintos, considerando a reapresentação do processo IPMU/083/2026.

Desse conjunto, 18 concessões foram aprovadas por unanimidade nas reuniões conjuntas dos Conselhos Deliberativo e Fiscal realizadas em agosto e setembro, evidenciando a participação do COFIS no acompanhamento das decisões relacionadas à constituição de obrigações previdenciárias de caráter continuado.

Em julho, foram registradas duas suspensões para diligências no âmbito do Conselho Deliberativo, sem ocorrência de indeferimentos no trimestre.

Merecem atenção específica os processos de aposentadoria por incapacidade IPMU/062/2026 e IPMU/083/2026, que apresentaram pendências relacionadas à realização de perícia médica e à complementação da instrução processual.

Recomenda-se o acompanhamento individualizado desses procedimentos, com identificação das providências determinadas, dos responsáveis por seu cumprimento, dos prazos de atendimento e das datas de retorno para apreciação, de modo a prevenir atrasos injustificados e assegurar a adequada instrução dos processos.

4. Integração com o Sistema de Controle Interno

No período analisado, foram apresentados 13 relatórios de Controle Interno, abrangendo diferentes áreas da gestão institucional, entre os quais se destaca o relatório de acompanhamento das atividades do próprio Conselho Fiscal referente ao segundo trimestre de 2026, vinculado ao Processo Administrativo IPMU/004/2026.

A apresentação desses documentos constitui instrumento de suporte técnico às atividades fiscalizatórias, permitindo aos conselheiros acompanhar indicadores, examinar procedimentos administrativos, identificar eventuais fragilidades e avaliar a implementação de medidas de aperfeiçoamento.

A integração entre o Conselho Fiscal, a Diretoria Executiva e o Controle Interno contribui para o fortalecimento dos mecanismos de prevenção de riscos, para a transparência administrativa e para a melhoria contínua dos procedimentos institucionais.

Ressalta-se que a efetividade desse acompanhamento depende não apenas da apresentação dos relatórios, mas também do registro das análises realizadas, das recomendações expedidas e do monitoramento das providências adotadas pelos setores responsáveis.

5. Governança institucional, organização administrativa e planejamento

No campo da governança, o trimestre foi marcado por atividades relacionadas à organização e ao funcionamento do Conselho Fiscal, incluindo a eleição de sua mesa diretora, composta por Antonio Carlos Berti Gomes, Cícero Assunção e Jacqueline Conceição, conforme os registros examinados.

Também foram apresentados instrumentos relevantes para o fortalecimento da estrutura de governança, entre eles o Regimento Interno, o Código de Ética e a Política de Segurança da Informação, além da aprovação do planejamento institucional para o exercício de 2027.

No âmbito das ações de educação previdenciária e responsabilidade institucional, registrou-se o acompanhamento de 11 campanhas vinculadas à Campanha das Cores, voltadas à conscientização, à prevenção e à disseminação de informações de interesse dos segurados e da comunidade.

Essas iniciativas demonstram o compromisso institucional com a estruturação de mecanismos de governança, transparência, planejamento e comunicação, em alinhamento às diretrizes do Programa Pró-Gestão RPPS – Nível III.

6. Parecer conclusivo do Controle Interno

À vista dos documentos e informações examinados, este **Controle Interno conclui que a atuação do Conselho Fiscal do IPMU durante o terceiro trimestre de 2026 apresentou desempenho institucional favorável**, caracterizado pela regularidade das reuniões, participação dos conselheiros, acompanhamento das prestações de contas, fiscalização dos investimentos, apreciação de matérias previdenciárias e monitoramento dos instrumentos de governança administrativa.

Os registros analisados demonstram a continuidade das atividades fiscalizatórias e a observância dos procedimentos institucionais de acompanhamento, contribuindo para o fortalecimento da transparência, da prestação de contas e da segurança administrativa das decisões.

Não foram identificados, no conjunto documental examinado, elementos que evidenciem irregularidades materiais capazes de comprometer, de forma geral, a legalidade ou a legitimidade das deliberações registradas no período. Essa conclusão limita-se ao escopo da análise documental realizada, não substituindo auditorias específicas, exames de mérito técnico ou verificações complementares pelos órgãos competentes.

Considerando a abrangência das matérias analisadas, a regularidade das atividades fiscalizatórias e a ausência de irregularidades materiais identificadas no escopo documental examinado, este Controle Interno manifesta-se favoravelmente quanto ao acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo Conselho Fiscal do IPMU no terceiro trimestre de 2026.

Conclui-se que a atuação do Conselho Fiscal no período analisado contribuiu para o fortalecimento da governança previdenciária, da fiscalização dos recursos públicos, da transparência institucional e da melhoria contínua dos mecanismos de controle, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência, responsabilidade, economicidade e sustentabilidade da gestão previdenciária do IPMU.

Ubatuba, 23 de outubro de 2026.

Lucas Gustavo Ferreira Castanho
Assessor de Gestão Previdenciária e Controle Interno
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

De acordo

Antônio Carlos Berti Gomes
Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba

Flávio Bellard Gomes
Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba

Ciente

Sirleide da Silva
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba